



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 4684 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Regulamenta os artigos 13 e seguintes da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.0332.2693.001 8/2025-SEC-ADJ.JURÍDICO/CASA CIVIL**, e

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estadual de Meio Ambiente, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima - COEMA, presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, é o órgão de natureza consultiva, normativa e deliberativa, com a finalidade de assessorar, estudar e propor as diretrizes da política governamental para o meio ambiente e os recursos naturais, bem como deliberar e regulamentar assuntos de interesse ambiental, conforme competência definida no artigo 12, da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Integram o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima - COEMA:

I - o Secretário de Estado do Meio Ambiente, que o presidirá;

II - o Secretário Adjunto Técnico de Meio Ambiente, que será seu Secretário Executivo;

III - um representante dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Procuradoria-Geral do Estado;
- b) Secretaria de Estado da Educação - SEED;

- c) Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC;
- d) Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ;
- e) Secretaria de Estado de Mineração - SEMIN;
- f) Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI;
- g) Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS;
- h) Universidade do Estado do Amapá - UEAP;
- i) Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA;
- j) Instituto Estadual de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- k) Polícia Militar do Estado representado pelo Batalhão Ambiental;
- l) Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amapá;
- m) Fórum dos Secretários Municipais de Meio Ambiente;
- n) das entidades ambientalistas de âmbito estadual;
- o) dos Povos Originários;
- p) das Comunidades Quilombolas;
- q) das Comunidades Ribeirinhas;
- r) das Comunidades Extrativistas;
- s) dos Pescadores profissionais artesanais;
- t) dos Agricultores Familiares;
- u) da Federação das Indústrias do Estado do Amapá;
- v) da Federação da Agricultura do Estado do Amapá;
- w) da Federação do Comércio do Estado do Amapá.

§ 1º Integram o Plenário do COEMA, na condição de Conselheiros Convidados Permanentes, sem direito a voto:

I - um Membro do Ministério Público do Estado do Amapá;

II - um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

III - um representante do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

§ 2º É direito de todo cidadão, representantes de organizações da sociedade civil e entidades empresariais participar como ouvintes das reuniões do COEMA.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

§ 3º O Presidente será substituído nas faltas e impedimentos pelo Secretário Executivo do COEMA ou, na ausência deste, por um dos Diretores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA especialmente designado.

Art. 3º É vedado integrar o COEMA na condição de Conselheiro pessoa com condenação transitada em julgado por improbidade administrativa, crimes ambientais ou praticados contra criança, mulheres e idosos.

Art. 4º Os Conselheiros e seus suplentes exercerão as atividades de forma não remunerada, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades e designados por ato do Governador do Estado.

Parágrafo único. Os Conselheiros do COEMA farão jus à percepção de diárias quando na prestação de atividades e/ou serviços que lhe são afetos, quando houver deslocamento de sua cidade de origem, devendo apresentar relatório de viagem.

Art. 5º Os representantes das entidades empresariais serão indicados pelos respectivos titulares.

Art. 6º Os representantes e os respectivos suplentes das entidades ambientalistas de âmbito estadual, Povos Originários, Comunidades Quilombolas, Extrativistas e Ribeirinhas, Pescadores Profissionais Artesanais e Agricultores Familiares terão mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução, independentemente da entidade que represente.

§ 1º A Presidência do COEMA publicará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, edital de convocação para eleição dos representantes das entidades ambientalistas, Povos Originários, Comunidades Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhas, Pescadores Profissionais Artesanais e Agricultores Familiares.

§ 2º No prazo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento dos mandatos ou contados a partir da declaração de vacância, a Presidência publicará edital para eleição dos novos representantes.

§ 3º Somente poderão eleger representantes as entidades ambientalistas constituídas há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da lei civil, com atuação na defesa ou preservação do meio ambiente, comprovados no ato de inscrição.

Art. 7º Os representantes de entidades não-governamentais somente poderão ser substituídos após expressa e formal solicitação da entidade representada ao Presidente do Conselho, que deverá ser acompanhada da indicação de novo titular ou suplente, para a complementação do mandato em curso.

Art. 8º A exclusão de representante de instituição ocorrerá após a comunicação ao órgão ou à entidade de origem e

deliberação do Plenário, mediante voto de $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus membros, nas seguintes circunstâncias:

I - renúncia;

II - não comparecer no período de 1 (um) ano, a 3 (três) reuniões seguidas ou a 5 (cinco) alternadas, seja do Plenário seja das Comissões Técnicas, sem justificativa;

III - apresentar comportamento incompatível com a dignidade da função, ou auferir vantagens ilícitas ou incompatíveis com o desempenho do mandato, apurados em procedimento administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º No caso da falta de representante por três vezes consecutivas ou por cinco alternadas sem apresentação de justificativa, a instituição representada será notificada por ofício para adotar as providências necessárias relacionadas à substituição.

§ 2º No caso previsto na alínea "a" deste artigo, a instituição será imediatamente comunicada para fins de indicação de novo representante no prazo de trinta dias, sob pena de sua supressão como membro do Conselho.

§ 3º É da competência da presidência do Plenário a apreciação da justificativa formal das ausências mencionadas, submetida à validação do Plenário na reunião ordinária seguinte.

§ 4º As deliberações quanto ao encaminhamento de destituição terão preferência de apreciação e votação sobre as demais matérias em pauta.

Art. 9º O Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima - COEMA, aprovado por maioria absoluta dos membros, definirá a estrutura interna, funcionamento, reuniões e forma de deliberação.

Parágrafo único. O COEMA poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto:

I - representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas, cuja participação seja considerada importante em razão da matéria em discussão;

II - pessoas que, por seus conhecimentos ou experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 98632

DECRETO Nº 4685 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 4595**, de 10 de abril de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.387**, de 10 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Maria Gabriela Carvalho**”

Leia-se:

“**Maria Gabriela Cardoso de Souza Carvalho**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98633

DECRETO Nº 4686 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Lorena Moreira Costa** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98634

DECRETO Nº 4687 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Eneida Socorro da Silva** do cargo em comissão de Ouvidor/Ouvidoria, **Código CDS-2**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98635

DECRETO Nº 4688 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022 e alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eneida Socorro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98636

DECRETO Nº 4689 DE 15 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.341.438,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 18.341.438,00 (dezoito milhões e trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento - Interino

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						18.341.438
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						18.341.438
	0	719	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	18.341.438

Protocolo 98666

DECRETO Nº 4690 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Antonio Bruno de Sousa Nunes** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98638

DECRETO Nº 4691 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Leudileia Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98639

DECRETO Nº 4692 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Danilo Tavares Coutinho Cardoso** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98640

DECRETO Nº 4693 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Prycilla Dayane Ferreira da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Planejamento de Compras e Licitações Sustentáveis, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98641

DECRETO Nº 4694 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leudileia Ferreira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98643

DECRETO Nº 4695 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Danilo Tavares Coutinho Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98644

DECRETO Nº 4696 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Antonio Bruno de Sousa Nunes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Planejamento de Compras e Licitações Sustentáveis, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98645

DECRETO Nº 4697 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Prycilla Dayane Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98646

DECRETO Nº 4698 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Karen Karina Ribeiro do Carmo** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Sistema/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98647

DECRETO Nº 4699 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Karen Karina Ribeiro do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98648

DECRETO Nº 4700 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jonathan Maciel Furtado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Agente de Contratação/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98649

DECRETO Nº 4701 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **CB BM Darlen Paes de Castro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Agente de Contratação/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98667

DECRETO Nº 4702 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marivania Brito Maramalde** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Agente de Contratação/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98650

DECRETO Nº 4703 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Shirley de Fatima Queiroz Moraes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98651

DECRETO Nº 4704 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Anderson Garcia Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Extensão da Pesca, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98652

DECRETO Nº 4705 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.1973.0097/2025 DIR-PRES - FAPEAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Gutemberg de Vilhena Silva**, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar do World Creativity Day 2025 e Fenacoop - Feira Nacional do Cooperativismo: eventos estratégicos que se alinham diretamente com as ações de preparação, articulação e visibilidade institucional do Estado frente à Conferência do Clima das Nações Unidas (COP30), no período de 22 a 26 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98653

DECRETO Nº 4706 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.1973.0097/2025 DIR-PRES - FAPEAP**,

R E S O L V E :

Designar **Jessica Mayara Lima Ramires**, Coordenadora Científica e Tecnológica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 26 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98654

DECRETO Nº 4707 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0077.1213.0002/2025 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Renan Levi Viana da Silva Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98656

DECRETO Nº 4708 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0077.1213.0002/2025 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de

dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adrik Oliveira Maciel** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98657

DECRETO Nº 4709 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0077.1213.0002/2025 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alana de Andrade Soares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98658

DECRETO Nº 4710 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0077.1213.0002/2025 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alex Lopes Valente** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98659

DECRETO Nº 4711 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jany Kzan de Oliveira** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 10 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98664

DECRETO Nº 4712 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Diomax Picanço Teixeira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Municipal Porto Grande/ Coordenadoria Regional Oeste/

Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 16 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98665

DECRETO Nº 4713 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 153, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e considerando o contido no **Processo nº 0094.0036.6092.0002/2025-GAB/GSI**,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a cessão do **TEN CEL QOCBM Fábio Alessandro Cardoso Silva**, Matrícula 847003, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP.

Art. 2º A referida cessão será considerada de interesse militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 98668

PORTARIA Nº 078/2025-CASA CIVIL

Instituir Equipe para Elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2024 da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor Processo nº 0006.1742.1406.0001/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 027/2024 - TCE/AP de 28/11/2024, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/ AP, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe para elaborar o **Relatório de Gestão do Gabinete do Governador**, alterado para **Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá**, conforme Lei nº 3.175, de 08.01.2025, referente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com a DN nº 027/2024-TCE/AP.

Art. 2º - Designar a equipe a que se refere o artigo anterior composta pelos seguintes servidores: **Suely do Socorro Viana de Brito** - Coordenador/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira, **Iago Maurício Ferreira Batista** - Gerente de Núcleo de Contratos e Convênios, **Carina Lilian Viana** - Assessor Técnico - Nível II/ADINS, **Narly Gonçalves dos Santos Aiezza** -

Gerente Geral do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo" e **Telma Maria Borges Vasconcelos Braga** - Técnico em Contabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 98642

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 010/2025-GAB VICE-GOV**

Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - VICE-GOVERNADORIA,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2024, a servidora **Luciana Pantoja Calandrine de Azevedo**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vice-Governador, Subsídio-5, lotada neste Gabinete da Vice-Governadoria, com usufruto para o período de 28.04 a 12.05.2025.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-governador do Estado do Amapá

Protocolo 98516

Procuradoria Geral**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2025-PGE.**

PROCESSO SIGA Nº 00002/PGE/2025.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

RESPALDO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.

CONTRATADA: AMBIENTES NOBRE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.069.619/0001-76

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho 1.03.122.0006.2100 e Elemento de Despesa 4490.52.

RATIFICAÇÃO: 14/04/2025 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Protocolo 98507

Polícia Civil**PORTARIA Nº 108, DE 14 DE ABRIL DE 2025, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Autoriza adiantamento de fundos para atendimento das demandas operacionais urgentes da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0127.2320.0004/2025 - DAA/DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em nome de **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9673156, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** de suprimento de fundos, para aquisição de material de consumo e outros serviços de pessoa jurídica, para atendimento das demandas operacionais urgentes da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9878750, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, para certificar as Notas Fiscais/Faturas..

Art. 3º. O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento.

Art. 4º. As referidas despesas deverão ser empenhadas no montante de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) no Elemento de Despesa n.º 30 - Material de Consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Elemento de Despesa n.º 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Art. 5º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de **15 (quinze) dias úteis**, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 98502

**PORTARIA Nº 109, DE 14 DE ABRIL DE 2025, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0829.2320.0007/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

ROGERIO CAMPOS SOUZA, Delegado de Polícia Civil - DECOR/CECCOR, Matrícula n.º 1027697, que se deslocou de Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 10 a 11.04.2025, para realizar visita institucional e aperfeiçoamento em técnicas de investigação avançadas ao combate à corrupção, em unidades policiais da capital federal.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de **01 e ½ (uma e meia)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 98512

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - DGPC/AP

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 36.344.388/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de controladora de vídeo wall 4K 3x3, destinada a atender a Polícia Civil do Amapá.
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, período de atualizações e assistência técnica do objeto, não podendo mais ser prorrogado.
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos dotados à DGPC, conforme: Unidade Orçamentária: 35101 - Polícia Civil do Estado do Amapá; Ação: 2279 - Manutenção dos serviços administrativos; Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 98533

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - DGPC/AP

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: Q. M. G. DA SILVA & F. C. A. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.454.711/0001-00.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de Mobiliário, visando atender as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá.
CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos dotados à DGPC, conforme: Unidade Gestora: 350101 Programas

de Trabalho: 2279. Natureza de Despesa: 4490.52, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício do ano de 2025 e Nota de Empenho 2025NE00115, no valor de **R\$ 11.519,20 (Onze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)**, para sua devida execução. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 98558

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 251/2025- FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7207, de 23 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar o contido na Portaria nº 771/2024 - FISC./ DAG/CBMAP, de 31 de outubro de 2024, com publicações no BG nº 207 de 04 de novembro de 2024 e DOE nº 8.281 de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 14/2021-CCONV/CBMAP, celebrado entre a empresa CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.020.434/0001-65, e o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, de acordo com a lei nº 8.666/1993.

Art. 3º- O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Motores de Popa, Reboques de Embarcações e Embarcações em Alumínio, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, conforme Processo SIGA nº 00053/PGE/2020, Pregão nº 038/2021-CLC/PGE, e Ata de Registro de Preços Nº 00013/CBMAP/2021. a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

Art. 4º - A comissão de fiscalização deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato com a emissão de relatório trimestral dos trabalhos e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência do Contrato.

SUB TEN QPCBM MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 849715;

SUB TEN QPCBM DORIVAL PANTOJABRANDÃO, Mat. 848328;

CB QEPBM JOSÉ MONTEIRO FACUNDES Mat. 1155024.

Art. 5º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2024.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 98494

PORTARIA Nº 256/2025-FUNSEP

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Decreto nº 0236, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento no Decreto Governamental nº 7.489, de 07 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024, bem como nas demais disposições legais aplicáveis.

Considerando o Documento Nº 330101.0077.1596.0069/2025, no qual consta a autorização pelo presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública, para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, de recurso previsto Plano de Ação do Eixo FISPDS - Repasse 2022, Meta Geral 5, Ação 23, Meta Específica 1, para a realização de duas turmas do curso "FUNSEP: Planejamento e Execução de Capacitação de cursos para o CBMAP", bem como a necessidade de seu planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à etapa de planejamento do referido curso.

- I. HAROLD DE SENA TAVARES, CAP QOCBM - DEPEX/ CBMAP
II. ALINE BASTOS DOS SANTOS, ST QPCBM - CPRP/ CBMAP

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.
(assinado eletronicamente)
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL. QOCBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Protocolo 98511

Polícia Científica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - PCA

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO**

AMAPÁ. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, **visando atender as necessidades da Polícia Científica do Estado do Amapá.** Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 10/04/2025 a 10/04/2026. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2526 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Signatários: MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA, Diretor Geral da Polícia Científica, nomeado pelo Decreto nº 0031, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral Polícia Científica

Protocolo 98488

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - PCA

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Contratada: DULCENIRA C. BARBOSA LTDA.** Objeto: Prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores, **visando atender as necessidades da Polícia Científica do Estado do Amapá.** Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 11/04/2025 a 10/04/2026. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2526 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais). Signatários: MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA, Diretor Geral da Polícia Científica, nomeado pelo Decreto nº 0031, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e DULCENIRA C. BARBOSA LTDA, pela contratada.

Macapá-AP, 11 de abril de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral Polícia Científica

Protocolo 98541

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - PCA

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Contratada: M.J.L. COSTA - ME.** Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 002/2023-PCA. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal de nº. 8.666/93. Vigência do Contrato: 12 meses, com início

em 13/04/2025 a 12/04/2026. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2526 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ **112.375,00** (cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Signatários: **MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA**, Diretor Geral da PCA, nomeado pelo Decreto nº 0031, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **ARTHUR COSTA REIS**, pela contratada.

Macapá-AP, 13 de abril de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral Polícia Científica do Amapá

Protocolo 98489

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 035, 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competências para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Agente de Contratação e Pregoeiro** no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nos termos da Lei N. 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os servidores: **HELENILZA LIA DOS SANTOS MARÉCO**, matrícula n. 0033306-9-01, servidora do Quadro Civil do Estado, ocupante do cargo de Bióloga, na qualidade de **Agente de Contratação** e **MAURO DE LIMA SOUZA**, matrícula n. 0979137-0-01 servidor do Quadro em Comissão, ocupante do cargo de Gerente Geral de Projeto, na qualidade de **Membro e Pregoeiro**.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 032, publicada no Diário Oficial do Estado - DIOFE n. 8.159, de 07 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília, 15 de abril de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 98504

PORTARIA Nº 036, 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MARCELINO DA ROCHA FLEXA**, matrícula n. 0979058-6-01, servidor pertencente ao quadro Civil do Estado, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Ações Estratégicas, para tratar de assuntos pertinentes ao Estado do Amapá, no período de 19/03 a 13/04/2025, no município de Macapá/AP, conforme Ofício Nº 080101.0077.2264.0072/2025 - GABSEC-SEAB.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será com ônus parcial para esta secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de abril de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 98583

PORTARIA Nº 037, 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MARCELINO DA ROCHA FLEXA**, matrícula n. 0979058-6-01, servidor pertencente ao quadro Civil do Estado, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Ações Estratégicas, para tratar de assuntos pertinentes ao Estado do Amapá, no dia 16/04/2025, no município de Macapá/AP, conforme Ofício Nº 080101.0077.2264.0073/2025 - GABSEC-SEAB.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será com ônus parcial para esta secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de abril de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 98585

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 022/2025 - GAB/SEJUV****INSTITUIÇÃO NÚCLEO DE ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.823 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e, considerando a necessidade de promover o bem-estar e a saúde mental da juventude, bem como oferecer suporte psicossocial aos jovens atendidos pelos programas e iniciativas desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Núcleo de Atenção Multidisciplinar da Secretaria de Estado da Juventude (NAM-SEJUV)**, com a finalidade de oferecer apoio psicossocial, orientação e encaminhamento especializado a jovens em situação de vulnerabilidade social, emocional e psicológica. O núcleo será vinculado e subordinado à Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude (COJUV) e contará com profissionais especializados, como psicólogos, assistentes sociais e demais especialistas conforme a necessidade.

Art. 2º - O **NAM-SEJUV** terá as seguintes atribuições:

- I - Prestar atendimento psicossocial aos jovens beneficiários dos programas da SEJUV;
- II - Promover ações de prevenção, orientação e acolhimento relacionadas à saúde mental e ao bem-estar juvenil;
- III - Articular-se com redes de apoio, incluindo serviços de saúde mental e assistência social, visando garantir suporte adequado aos jovens atendidos;
- IV - Realizar campanhas e projetos voltados à promoção da qualidade de vida da juventude;
- V - Realizar o acolhimento e as entrevistas psicológicas e sociais dos Programas, ações e projetos da SEJUV.
- VI - Apresentar relatórios de atividades, quando solicitados.
- VII - Realizar o acolhimento e acompanhamento do desenvolvimento biopsicossocial da juventude em extrema vulnerabilidade socioeconômica e pessoal do público-alvo da SEJUV nos municípios do Estado.
- VIII - Articular e acompanhar o encaminhamento dos jovens à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

Art. 3º - O **NAM-SEJUV** deverá apresentar a devolutiva das entrevistas e acompanhamentos, planos individualizados - PIA, planilha de atendimento ou calendário de acompanhamento dos atendidos à Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude (COJUV), garantindo a confidencialidade e o sigilo das informações.

Art. 4º - O **NAM-SEJUV** deverá aguardar as demandas encaminhadas pela Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude (COJUV), bem como prestar as informações solicitadas por esta ou por outros setores da Secretaria de Estado da Juventude.

O núcleo deverá, ainda, observar e obedecer todas as normas e regimentos internos da SEJUV.

Art. 5º - Os casos identificados pelo **NAM-SEJUV** que demandem acompanhamento contínuo ou especializado serão encaminhados para os serviços competentes da rede pública ou para instituições parceiras.

Art. 6º - Outras atribuições e/ou serviços não descritos nesta portaria, deverão ser solicitados a Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para Juventude-COJUV para a devida execução.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98335

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa "Amapá Jovem" e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Clarice da Silva Braga** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Itauba/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98545

PORTARIA Nº 025/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Damiana Vidal Vasconcelos** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Ferreira Gomes/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98550

PORTARIA Nº 026/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Daniel Silva Lima** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Macapá/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98555

PORTARIA Nº 027/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Géssica Wesleanny dos Santos Campos** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Calçoene/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98559

PORTARIA Nº 028/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Hilário Miguel Souza e Silva** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Mazagão/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98562

PORTARIA Nº 029/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Lília Ramos Oliveira** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Oiapoque/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98566

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Serena Vitória Freitas Pereira** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Santana/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98569

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO; que o Decreto nº 1.071 de 05 de abril de 2021, no Art. 2º dispõe que a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV é responsável pela Coordenação Geral do Programa “Amapá Jovem” e, também pela coordenação dos programas federais relacionados aos jovens no Estado do Amapá, que compreende o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para a Juventude Amapaense;

CONSIDERANDO; que a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de

2025, no seu Art. 16 transforma a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, em Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Vanessa Stefany Rodrigues da Gama** como Coordenador(a) do Programa Amapá Jovem do município de Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 98571

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0845/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.0277.0012/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidor:	Angela Andreza Furtado de Oliveira
Cargo:	Analista de Finanças e Controle
Matrícula:	0969945-7-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para:	Controladoria Geral do Estado - CGE

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 98605

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



PORTARIA Nº 0846/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**.

Cargo: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0037370-2	ELIANE RAMOS CANTUARIA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0083262-6	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
3	0036220-4	DIRLENY FURTADO DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
4	0034187-8	GUARACIABA FURTADO CAVALCANTE	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

5	0033515-0	IRNA TAVARES LIMA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
6	0036074-0	MARCIA MARIA VICTOR DO NASCIMENTO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
7	0083247-2	MARIA DO SOCORRO PELAES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
8	0036566-1	PATRICIA DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0033500-2	ANTONIA CLEIDE FERREIRA BRITO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
10	0049710-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
11	0049463-1	BERNADETE MANISIA FREITAS TEIXEIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
12	0036187-9	CACILDA DIAS DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
13	0033372-7	EDSON TADEU ANDRADE DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
14	0036349-9	JORGE GOIA SILVA ARAUJO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
15	0034349-8	JOSE JULIO PAIXAO DE FREITAS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
16	0033687-4	LEONICE GURJÃO FARIAS PINTO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
17	0033370-0	LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
18	0036583-1	MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
19	0036460-6	MARCELO SOARES DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
20	0036292-1	MARCIO DOS SANTOS VILHENA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
21	0049642-1	MARIA DE JESUS MORAIS DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
22	0033565-7	MARIA DO SOCORRO CANCELLA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
23	0036471-1	MARIA LUIZA FREITAS FAVACHO	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
24	0036453-3	MAURICIO PEIXOTO DE CARVALHO	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
25	0033408-1	ORLANDINA DOS SANTOS LOBO	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
26	0033550-9	RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONCALVES SILVA	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
27	0036464-9	WILMA SANTANA RIBEIRO	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0033356-5	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO GONCALVES	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0051968-5	EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 453506234. Cód. CRC: 04F046E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 98615

**PORTARIA Nº 0847/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**.

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034195-9	ADILSON CESAR MACHADO DE SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
2	0049805-0	ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
3	0035047-8	ANA CELESTE QUEIROZ DO COUTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
4	0033470-7	ANA ROSIANE PEREIRA DE ALENCAR	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
5	0033383-2	ANNA MARLY VIEIRA PONTES SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
6	0035882-7	BIANCA STELLA DA SILVEIRA PONTES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
7	0000074-4	CLAUDIA CUMARU DE ALMEIDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
8	0033778-1	ELIETE MOREIRA SANTANNA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
9	0033795-1	ESMERALDA CORREA LOPES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
10	0036579-3	GORETH EULALIA GUEDES BASTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
11	0036188-7	IVANETE ALMEIDA GOMES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

12	0036856-3	JOSE MARIA REGO DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
13	0083218-9	JOSEMAN PEREIRA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
14	0033391-3	MARIA DO SOCORRO BORGES CORREA DE ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
15	0056481-8	MARIA EUTHALIA DA SILVA JUCA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
16	0048757-0	MONICA SOCORRO PEREIRA COLARES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
17	0000071-0	RAIMUNDA CELIA OLIMPIO SANTA ROSA BARBOSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
18	0051798-4	RENILCE COELHO DE ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
19	0033781-1	SONIA HELENA PEIXOTO DA COSTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
20	0000040-0	SUZANNE CHRISTINNE DIAS ALCANTARA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
21	0000077-9	TANIA MARIA COELHO DE FREITAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0031061-1	ADMIRDE MARIA SERRAO DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
23	0036504-1	ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
24	0030925-7	ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
25	0030926-5	BENVINDA VILHENA TEIXEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
26	0041987-7	EDILSON PEREIRA NOGUEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
27	0031164-2	ERICA NAZARETH DE OLIVEIRA LUCIEN BEZERRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
28	0031060-3	ESTELA MARCIA PICANCO DAMASCENO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
29	0030918-4	HELIO DOS SANTOS SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
30	0030929-0	JOELMA FREITAS CAVALCANTI	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
31	0031088-3	JOSE ADILSON BARBOSA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
32	0051910-3	JOSE BERNARDINO DIAS JUNIOR	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
33	0031087-5	JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
34	0036215-8	LUIZA MARIA DO COUTO DIAS DE CARVALHO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
35	0034455-9	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
36	0030919-2	MARCO ANTONIO FARIAS MONTEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
37	0031058-1	MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
38	0030922-2	MARIA ELIZABETH GONCALVES DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
39	0030923-0	MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
40	0036840-7	MARLI PEREIRA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
41	0083324-0	MIRIAM DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
42	0000042-6	NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

43	0083344-4	PAULO ROBERTO MIRA MARTEL	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
44	0000082-5	REGINA CELIS MARTINS FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
45	0031059-0	RONILDO DELSON SILVA DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
46	0041562-6	ROSANA PAMPLONA DA SILVA ARAUJO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0033797-8	ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JUNIOR	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
48	0033463-4	DELMAM BENEDITO SOUSA COSTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
49	0034184-3	ELWYN CORDOVIL DE ARAUJO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
50	0048826-7	ELY DA SILVA ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
51	0000008-6	HEROZILDA DA SILVA MOREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
52	0083336-3	MARCIA REGINA BARBOSA DE ALCANTARA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
53	0033462-6	MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
54	0033460-0	MARIA DO SOCORRO LACERDA PIMENTEL	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
55	0036191-7	MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0034038-3	ADENISE NERY BASTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
57	0000012-4	ADRIANA PAULA BLANC DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
58	0036184-4	ADRIANA SORAYA AYRES FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
59	0000004-3	AFRANIO BATISTA PICANCO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
60	0036744-3	ALAN DO CARMO OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
61	0034024-3	ALBA LOBO MELO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
62	0036140-2	ALESSANDRA VILHENA BARBOSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
63	0036214-0	ALESSANDRO RAIOL REIS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
64	0036182-8	ALEX SANDRO DIAS DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
65	0033512-6	AMILSON FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
66	0092184-0	ANA CONSUELO DE MENDONCA CERQUEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
67	0033524-0	ANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FURTADO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
68	0051714-3	ANA LUCIA TAVARES DA SILVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
69	0083338-0	ANA TEREZA HOMOBONO BALIEIRO FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
70	0083337-1	ANA TRICIA MONTEIRO LOBATO DE SANTANA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

71	0036587-4	ANGELA MARIA PENA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
72	0033808-7	ANGELA SOCORRO CUNHA DO NASCIMENTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
73	0083279-0	ANTONIO CARLOS VALADARES DIAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
74	0033539-8	ANTONIO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
75	0033837-0	ARIVALDO TEIXEIRA MIRANDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
76	0092551-9	BALBINA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
77	0033856-7	BASILIO RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
78	0033548-7	CARLA DE OLIVEIRA TORRES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
79	0092992-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LEITE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
80	0000007-8	CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
81	0036103-8	CHARLES NEI PELAES DE AVIS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
82	0033520-7	CINAIMA DOS SANTOS COELHO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
83	0033521-5	CLEIDA GURJAO DE MORAES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
84	0000019-1	CRISTIANE DIAS DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
85	0033514-2	DARLENE DA COSTA DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
86	0033841-9	DEBORA DE OLIVEIRA MELO PINTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
87	0033858-3	DIANA COSTA DOS SANTOS DE ARAUJO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
88	0083314-2	DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
89	0083346-0	DORA ALBERTO CASSEB	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
90	0033811-7	EDELZINHA MARIA RABELO DE ARAUJO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
91	0034032-4	EDIMIL DE JESUS PEREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
92	0083231-6	EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
93	0036192-5	EDLA PINHEIRO RIBEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
94	0000024-8	EDNA DIAS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
95	0034029-4	EDNA MARCIA DA CONCEICAO DE SOUSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
96	0083211-1	EDNA MARIA MARQUES PEREIRA SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
97	0092548-9	EDUARDO MONTEZUMA DIAS ALVES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
98	0034503-2	ELCIONE VALES ARAUJO BEZERRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
99	0083343-6	ELCIRENE BATISTA PICANCO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
100	0033540-1	ELEUZES REGIANE PELAES CARDOSO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
101	0033547-9	ELIANA DOS SANTOS CANTUARIA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
102	0033545-2	ELIANA GOMES DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

103	0056482-6	ELIETE CATARINA PICANCO NASCIMENTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
104	0092192-0	ELIZABETH ANAICE DE SOUZA GRANGENSE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
105	0000038-8	ELIZAMAR DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
106	0033530-4	ELIZETE FERREIRA DOS REIS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
107	0036213-1	ERRASORIS MORAES DE ALMEIDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
108	0034030-8	ESTER LIMA LEAO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
109	0033522-3	EVANILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
110	0033517-7	FERNANDO UBIRAEISON DE BARROS PEIXOTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
111	0083342-8	GEIZA MARIA DE SOUZA SARAIVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
112	0033809-5	GILBERTO GIL FARIAS BARBOSA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
113	0092174-2	GILSON COELHO REGIS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
114	0092765-1	GIRLENE BARBOSA CRUZ	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
115	0036548-3	HOMERO JACKSON REGO DE ALENCAR	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
116	0033468-5	IRANILDO CESAR BARBOSA DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
117	0033824-9	IRIS MARQUIS LEITE AMARAL	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
118	0036575-0	IVANI PEREIRA MARQUES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
119	0000078-7	JACINETE SILVA DA COSTA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
120	0032651-8	JADIMIR ASSUNÇÃO FLEXA DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
121	0092175-0	JOAO LUIS RIBEIRO ALVES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
122	0033528-2	JORAIA NEVES PASSOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
123	0083327-4	JOSE LAMARQUE LOPES MELAO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
124	0036109-7	JOSE ROBERTO PARAFITA MONTEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
125	0033835-4	JOSE ROBERTO RAMOS PINHEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
126	0051795-0	JOSEANE PIMENTEL DE SOUSA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
127	0033510-0	JOSELIZAINÉ SILVA DA COSTA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
128	0033805-2	KATIA SIMONE PINHEIRO FRANCA CANCELA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
129	0056480-0	KELLY CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
130	0036143-7	KELLY CRISTINA MAGALHAES PESSOA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
131	0083303-7	LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
132	0033816-8	LUCILENE FIMA DE MIRANDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
133	0033820-6	LUCIVALDO GUEDES DE SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
134	0000089-2	LUIS RONALDO DA SILVA BARRETO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

135	0000002-7	LUIZ DA SILVA MONTEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
136	0094226-0	LUIZIENIS AMANAJAS CORREIA FARIAS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
137	0033516-9	MANOEL SOBRAL DE SOUZA JUNIOR	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
138	0034504-0	MARA SILVIA DE FREITAS PEREIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
139	0036179-8	MARCIA DA GRACA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
140	0092185-8	MARCIA REJANE BARBOSA LEO BRITO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
141	0033523-1	MARCIO NAZARE DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
142	0034196-7	MARCUS DEYMON MIRA BARBOSA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
143	0033519-3	MARIA ANDREIA DE MORAIS GUEDES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
144	0033801-0	MARIA BERNADETTE DE BRITO CAMPOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
145	0033543-6	MARIA CLEIA BARBOSA BAIA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
146	0083209-0	MARIA DE FATIMA NEVES VALE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
147	0083236-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FONSECA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
148	0033807-9	MARIA EDITE FERREIRA DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
149	0083332-0	MARIA EDNA DA SILVA COUTINHO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
150	0033822-2	MARIA ESTER PENA CARVALHO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
151	0036190-9	MARIA EZENIRA DA COSTA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
152	0033803-6	MARIA IVANETE MONTEIRO CHERMONT	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
153	0036180-1	MARIA JOSE DOS SANTOS PASSOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
154	0092176-9	MARIA NAZARE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
155	0056479-6	MARIA NITA NUNES SA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
156	0051796-8	MARIA ORICELIA DE SOUZA NERIS MATIAS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
157	0083234-0	MARIA ROSA DA COSTA LAMEIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
158	0083212-0	MARICLEUMA BRITO LOBATO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
159	0083767-9	MARILEA COSTA SIMOES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
160	0000015-9	MARILIA BARBOSA DA TRINDADE MARTEL	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
161	0034034-0	MARILIA COELHO SERRAO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
162	0036568-8	MARINEZ CONCEICAO CUNHA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
163	0083251-0	MARLUCIA DOS SANTOS MONTEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
164	0033806-0	MATILDE DA SILVA DUARTE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
165	0032646-1	MERIAN DOS SANTOS SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
166	0083259-6	NAUDILENE CORREA COUTINHO DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

167	0033844-3	NELIANE DE FATIMA BARBOSA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
168	0000039-6	NILSON DOS SANTOS FONSECA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
169	0000072-8	NILSON PAIXAO TAVARES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
170	0092193-9	NUBIA LAFAIETE ROCHA DE SOUZA GARRIDO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
171	0051806-9	OSVALDO DE OLIVEIRA AGENOR	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
172	0033813-3	OTNIEL GARCIA MEDEIROS MONTEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
173	0000011-6	PATRICIA DE ABREU PICANCO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
174	0034033-2	PAULO CESAR LAMARAO DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
175	0000009-4	PAULO JORGE DOS SANTOS DE MORAIS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
176	0033529-0	RAIMUNDA DE CARVALHO PANTOJA RACHID	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
177	0083271-5	RAIMUNDO DA COSTA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
178	0034027-8	REGINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
179	0000067-1	REGINA CELIA CARNEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
180	0033541-0	RENILDA RAMOS PACHECO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
181	0000021-3	RICARDO VERISSIMO DE ASSIS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
182	0092891-7	RINALDO JOSE FARIAS DE MENDONCA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
183	0051980-4	RISONEIDE CARDOSO CAMPOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
184	0034432-0	ROBERTO CESAR BARBOSA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
185	0051809-3	ROBERVAL ALVES MOREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
186	0083330-4	ROBERVAL AMORIM DOS ANJOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
187	0055904-0	ROBSON CHARLES BRAGA COSTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
188	0034026-0	ROSANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
189	0033752-8	ROSANA DA TRINDADE NERY	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
190	0033804-4	ROSANA DO SOCORRO MONTEIRO BRITO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
191	0092180-7	ROSANA OLIVEIRA GONCALVES RACHID	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
192	0033823-0	ROSANE FLEIXER DE OLIVEIRA MENDONCA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
193	0033842-7	ROSEMERE CARDOSO NERY	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
194	0083306-1	RUTH ELIUDE DE JESUS VIANA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
195	0083316-9	RUY CARVALHO DIAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
196	0032629-1	SELMA DO NASCIMENTO VIEGAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
197	0032631-3	SERGIO MAURICIO MORAES MONTEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
198	0033817-6	SERVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

199	0033518-5	SHARON DIAS RODRIGUES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
200	0036207-7	SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
201	0033526-6	SIL LAN CARDOSO DE ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
202	0033533-9	SILVIA LUCIA LEITE DA PENHA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
203	0033846-0	SILVIA REGINA PINTO SEABRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
204	0036293-0	SILVIA SOLANE TAVARES DE SOUZA FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
205	0033544-4	SILVIO DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
206	0033874-5	SILVIO RICARDO DOS REMEDIOS MOURA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
207	0036212-3	SUANY GUIMARAES LOPES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
208	0033511-8	TAMARA TAVARES LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
209	0083315-0	TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
210	0000088-4	TASSO ALENCAR DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
211	0092189-0	UMBELINA REGIS MATIAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
212	0036853-9	VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
213	0051802-6	VERA LUCIA CONRADO DA SILVA SALMAN	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
214	0033802-8	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA GUIMARAES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
215	0033532-0	WALDELICE MIRA LOBATO MONTEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
216	0033513-4	WALDENIZA ANDRADE DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
217	0083280-4	WALKIRIA CRISTINA FERNANDES SOUSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
218	0083331-2	WILSON PEREIRA MARQUES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
219	0083222-7	ZILDA CATIA DOS SANTOS BARBOSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
220	0036208-5	ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
221	0049493-3	ADALBERTO NASCIMENTO DE LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
222	0036565-3	ADELADIO PEREIRA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
223	0032592-9	ADILSON RAMOS TOMAZ	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
224	0032590-2	ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
225	0033362-0	ALBA CRISTINA DE ALMEIDA BEZERRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
226	0088232-1	ALDA MARIA BAIA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
227	0033444-8	ALIAN DA SILVA MONTORIL	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
228	0033884-2	ALIENEU PANTOJA PINHEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

229	0036556-4	ALTALINA RABELO NUNES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
230	0033913-0	ANA MARIA ANDRADE SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
231	0000010-8	ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
232	0036552-1	ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
233	0049627-8	ANTONIO GOES PARENTE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
234	0051807-7	ANTONIO LOBO SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
235	0036444-4	ANTONIO PINTO DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
236	0036442-8	ARLENE BATISTA DE SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
237	0049564-6	AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
238	0033631-9	BARCELO RABELO DE MELO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
239	0049352-0	BELINI CAMBRAIA SOARES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
240	0049355-4	CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
241	0049566-2	CARLOS DE ALMEIDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
242	0033430-8	CELSON FRANCA TERAN	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
243	0049653-7	CLEIA JESUS DE ALMEIDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
244	0036457-6	CLEONEIDE DA COSTA ARAUJO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
245	0036115-1	CRISTIANE MARIA ATAIDE MONTEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
246	0033429-4	DALTON TAVARES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
247	0033605-0	DEONICE TOMAZ DE BRITO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
248	0049632-4	DEUZALINA DA SILVA DE MIRANDA ATAIDE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
249	0049459-3	DIJONES FARIAS RODRIGUES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
250	0049778-9	DILSON MACIEL DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
251	0036435-5	DIORLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
252	0033359-0	DOMINGOS RODRIGUES CARDOSO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
253	0033451-0	DORALICE LOBATO DE OLIVEIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
254	0033537-1	EDIEL DOS SANTOS MADUREIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
255	0049633-2	EDIGLEUMA DE ALMEIDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
256	0033538-0	EDILSON DE SOUZA GIBSON	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
257	0049491-7	EDMILSON RAMOS DAMASCENO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
258	0033449-9	ELBA MARIA DE PAULO NONATO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
259	0036553-0	ELIAS DOS SANTOS PINHEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
260	0033491-0	ELIONAE COELHO BEZERRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
261	0033640-8	ELIONETE FERREIRA DOS REIS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
262	0036454-1	ELIZALINDA SECCU DO NASCIMENTO GUEDES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

263	0036537-8	ELON SARMENTO REBELO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
264	0049659-6	ERLENI GUEDES DA CONCEICAO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
265	0049403-8	ESTEVAO DOS SANTOS TAVARES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
266	0036584-0	EVANDRO DE BRITO COSTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
267	0049585-9	FRANCINALDO ALMEIDA ALVES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
268	0036473-8	FRANCISCA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
269	0033618-1	FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
270	0049396-1	FRANK AVALON RODRIGUES OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
271	0049572-7	FURTUNATO MACEDO TRINDADE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
272	0033609-2	GENECY SABOIA DIAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
273	0033373-5	GILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
274	0049647-2	HELIO JORGE PEREIRA MACEDO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
275	0049587-5	HERLITO DE ARIMATEIA ROSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
276	0033688-2	ICILDA LEITE FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
277	0033404-9	IRACINEIDE DO ROSARIO E DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
278	0049565-4	IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
279	0032643-7	IVANILDO DE JESUS RODRIGUES DA GAMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
280	0033639-4	IVANIZ SOARES DE MATOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
281	0036436-3	JANE CABRAL DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
282	0033426-0	JAQUES DOUGLAS SOUZA MOREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
283	0036540-8	JESUS BARBOSA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
284	0033683-1	JOANA ALVES PAMPHYLIO DE MORAIS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
285	0049558-1	JOANA CIRILO DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
286	0049841-6	JOAO CARLOS QUEIROZ DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
287	0034201-7	JOAO DA SILVA PINHEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
288	0034282-3	JOCELEVI DE SOUZA DIAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
289	0033428-6	JOELCY MARIO LOUREIRO ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
290	0033705-6	JONAS COSTA BRITO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
291	0049525-5	JONIEL FERNANDES CRUZ	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
292	0032650-0	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
293	0033434-0	JOSE ANCHIETA DA COSTA TRINDADE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
294	0036406-1	JOSE CARLOS QUEIROZ LOBATO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
295	0034192-4	JOSE EMIDIO DIAS FIGUEIREDO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
296	0032628-3	JOSE EUNIBERTO MOREIRA FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

297	0049345-7	JOSE IDALISIO CABRAL DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
298	0049327-9	JOSE LAIZO XAVIER DE ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
299	0033678-5	JOSE LUIS DA COSTA DE LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
300	0033498-7	JOSE LUIZ RAMOS PICANCO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
301	0049775-4	JOSE MARIA GEMAQUE SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
302	0049340-6	JOSE MARIA GOMES DE ALMEIDA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
303	0049625-1	JOSE MARIA GOUVEIA BATISTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
304	0049363-5	JOSE RAIMUNDO COELHO COSTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
305	0049367-8	JOSE RAIMUNDO GOMES PEREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
306	0049851-3	JOSE RONALDO DA PAIXAO SARAIVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
307	0033661-0	JOSE SANTANA AMANAJAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
308	0036585-8	JUCILENE GUEDES DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
309	0049437-2	JUREMA LUCIA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
310	0033868-0	JUSIMAR MARIA DE LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
311	0036348-0	LEANDRO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
312	0036253-0	LOURIVAL DA CONCEICAO DAS MERCES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
313	0036467-3	LUCIRLENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
314	0049394-5	LUIZ ANTONIO GEMAQUE COIMBRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
315	0033502-9	LUIZ CARLOS LIMA NASCIMENTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
316	0036438-0	LUIZA CELINA RODRIGUES MORAES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
317	0033486-3	MANOEL CARDOSO DE SOUSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
318	0033484-7	MANOEL COUTINHO FORTUNATO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
319	0049934-0	MANOEL MACIEL LEAL	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
320	0049387-2	MARCELINO CARDOSO DE LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
321	0083250-2	MARCIO GLEY CASTILHO BARBOSA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
322	0036763-0	MARCO AURELIO SILVA MAIA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
323	0034022-7	MARCOS ANTONIO FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
324	0033627-0	MARIA DA CONCEICAO LOPES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
325	0033867-2	MARIA DAS GRACAS FERREIRA MORAES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
326	0033441-3	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
327	0050031-3	MARIA DE NAZARE COSTA GUERREIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
328	0034101-0	MARIA DE NAZARE DIAS FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
329	0049548-4	MARIA DO CARMO COUTINHO DE FREITAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
330	0036497-5	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAUJO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

331	0033416-2	MARIA DO SOCORRO PRAZERES DOS SANTOS DE LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
332	0033412-0	MARIA IRENE RIBEIRO PINTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
333	0033653-0	MARIA JOSE PALHETA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
334	0033861-3	MARIA JOSENITA DE OLIVEIRA PANTOJA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
335	0049421-6	MARIA LINA MARTINS MONTEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
336	0033637-8	MARIA LUZIA DE MIRA CORDEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
337	0033411-1	MARIA MADALENA PIMENTEL BRILHANTE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
338	0049481-0	MARIA NILCE COELHO BRITO TAVARES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
339	0049938-2	MARIA RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
340	0036582-3	MARIA VANDERLEIA DE MORAIS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
341	0049429-1	MARINA DAS GRACAS ROCHA DANTAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
342	0036485-1	MARINEZ DOS SANTOS FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
343	0049275-2	MARIO TRINDADE FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
344	0033891-5	MARTA FREITAS DE LIMA QUINTELA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
345	0033443-0	MAURO VILHENA MONTEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
346	0033417-0	MEMORINA FERREIRA MACIEL	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
347	0033679-3	MERIAN COSTA DOS SANTOS CORREA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
348	0049606-5	MILTON DE SOUZA CIRILO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
349	0033553-3	MINERVINA SOUZA PEREIRA DE BARROS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
350	0037438-5	MIRACI DUARTE BARRIGA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
351	0033865-6	NASILDA PELEJA VIANA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
352	0049648-0	NIVALDO RAMOS LOPES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
353	0036801-6	ODALVES OLIVEIRA DE MENEZES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
354	0049798-3	ODETE MARIA BRAGA DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
355	0036586-6	ODIMIR LOPES FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
356	0049836-0	ODINALDO PANTOJA DA FONSECA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
357	0036452-5	OLGARINA DOS SANTOS LOBO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
358	0034206-8	ONEDINO MIRANDA FILHO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
359	0036252-2	PAULO ROBERTO BARBOSA DE MELO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
360	0049336-8	PAULO SERGIO COSTA ROMANO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
361	0033447-2	PAULO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
362	0049580-8	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
363	0034497-4	PERLEY FURTADO LEITE	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
364	0049453-4	RAIMUNDO CAXIAS LOBATO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

365	0049335-0	RAIMUNDO DA SILVA COUTINHO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
366	0033446-4	RAIMUNDO EVAN SANTOS DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
367	0033402-2	REGINEIDE MATIAS DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
368	0049855-6	RILDO BRAGA DE SENA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
369	0036441-0	RISALBA ALEXANDRE DE LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
370	0033453-7	RITA ANDREA DE SOUZA QUEIROZ	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
371	0055932-6	ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
372	0036581-5	ROGER WALLACE DA SILVA SALGADO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
373	0033869-9	ROSA MARIA PELAES OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
374	0033437-5	ROSANA DO SOCORRO DIAS FIGUEREDO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
375	0033452-9	ROSANGELA DUTRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
376	0033655-6	ROSANGILA AVELAR DENIUR	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
377	0036254-9	ROSIMAR BALIEIRO DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
378	0033647-5	ROSINEIDE CORREA LIMA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
379	0034279-3	ROSIRE COSTA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
380	0033442-1	ROZENILDA DE SOUZA NUNES	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
381	0034487-7	RUBIA SOCORRO COELHO FERREIRA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
382	0033440-5	RUTE HELENA CAMPELO DO NASCIMENTO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
383	0033663-7	SAMUEL SOUZA DA COSTA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
384	0036434-7	SILA MARIA LEAL BARROS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
385	0030239-2	SILVANO RAMOS ISACKSSON	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
386	0036114-3	SILVIA MARCIA GUEDES BALIEIRO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
387	0036580-7	SIMONE DE NAZARE FLEXA VIANA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
388	0036456-8	SOCORRO DE SOUZA RAMOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
389	0037437-7	SOLANGE REGINA LEAL DE SOUZA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
390	0049646-4	TANIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
391	0037351-6	TELMA LUCIA FERREIRA AMORAS	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025
392	0033769-2	VALDEMAR VIEGAS DE BRITO	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
393	0051810-7	VALMIR CORDEIRO DA SILVA	ESP./IV	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
394	0092181-5	ALDEMIR DA SILVA BARRETO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
395	0034628-4	ANA MARCIA DA SILVA BARROS CARDOSO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
396	0036291-3	BENEDITO EDINALDO MOREIRA ALBUQUERQUE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
397	0083206-5	CÉLIA MARIA LEAL DA COSTA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
398	0033464-2	DELMA DO CARMO CAMARAO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
399	0036574-2	EDUARDO NEY MAGAVE E SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
400	0034344-7	ELIVALDO CASSIO DOS SANTOS RIBEIRO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
401	0033784-6	ELIZANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
402	0033793-5	HELOISA DAS MERCES FERREIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
403	0083320-7	IVANI SYDIA RIBEIRO DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
404	0036185-2	JOAO PELAES DA PAIXAO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
405	0036290-5	JOAO SILVA ARAUJO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
406	0034480-0	KATIA DA SILVA LOUREIRO DO NASCIMENTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
407	0034401-0	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
408	0034551-2	MADISON JONY CARDOSO DA COSTA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
409	0092222-6	MANOEL JOAO DA VERA CRUZ MARTINS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
410	0083205-7	MARIA DO SOCORRO DUARTE SOUSA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
411	0051805-0	MARIA IZAMAR SILVA ALVES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
412	0036502-5	MARIA MADALENA PINTO MARINHO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
413	0034386-2	MARIA SIDERLEI ALMEIDA DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
414	0034479-6	MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
415	0051797-6	MARLI DE OLIVEIRA MARQUES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
416	0033473-1	MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
417	0036871-7	MILSON NEY MARTINS ALVES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
418	0036569-6	MONICA REGIA CORTES SOUZA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
419	0034581-4	NOEMI DE LEMOS MESQUITA DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
420	0036501-7	PEDRO HAMILTON DE ARAUJO FREIRE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
421	0033783-8	PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
422	0034397-8	ROBERTO LOURENCO DA COSTA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
423	0034395-1	RONELE MARIA CORDEIRO COUTINHO GUEDES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
424	0034393-5	SANDRA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
425	0000058-2	SERGIO DA SILVA DE NOVAIS PEREIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
426	0034531-8	SIGISMARIA PINHO LEITE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

427	0034343-9	SILENO SILVA DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
428	0034394-3	SOLANGE PINHO LEITE	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
429	0036503-3	TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 453506233. Cód. CRC: A3B7A6D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 98616



PORTARIA Nº 0848/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108340-6	REGINA SANTOS VIDAL	2ª/II	2ª/III	30/07/2024

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062696-1	ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105611-5	ADERLAN MACHADO BARBOSA	2ª/III	2ª/IV	28/02/2025
4	0105481-3	CINTHYA PAOLA FERREIRA PEREIRA	2ª/III	2ª/IV	19/01/2025

5	0105478-3	CLAUDIA DO SOCORRO PEREIRA BARROS	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025
6	0105484-8	DJANE CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025
7	0105485-6	LENA CRISTINA CANTUARIA GOMES VIDAL	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2020

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0969959-7	LUCAS BROCHADO ZEPF	3ª/III	3ª/IV	04/11/2024
9	0968544-8	MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO	3ª/III	3ª/IV	07/10/2024
10	0969846-9	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	07/10/2024

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0102895-2	ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO	2ª/III	2ª/IV	10/06/2024
12	0098562-7	FABRICIO FIGUEIREDO DO CARMO	2ª/IV	2ª/IV	09/04/2025

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0105934-3	ARISON JARDIM FERNANDES	2ª/III	2ª/IV	16/03/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0061544-7	EDGLEUMA DA SILVA BRAGA AYRES	1ª/III	1ª/IV	01/04/2024
15	0061552-8	ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
16	0062269-9	JOSILEIDE LILIAN DE MELO BAPTISTAO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0083431-9	MIRYAN RODRIGUES BRAZ	1ª/I	1ª/II	02/11/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0068401-5	CASSIO BARROS DA CUNHA	2ª/II	2ª/III	01/11/2021

			2ª/III	2ª/IV	01/05/2023
19	0966760-1	JONATHAM DA SILVA COSTA	2ª/III	2ª/IV	01/05/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0114043-4	CELIANE BRASIL ROCHA	3ª/III	3ª/IV	23/09/2024
21	0969985-6	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO	3ª/III	3ª/IV	13/10/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0036391-0	AIDA SOCORRO PIRES NERI	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/11/2023
23	0037274-9	MARIA ROSA SOARES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	28/06/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	28/12/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0083576-5	DEJACY DALMACIO DE ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	02/11/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0967158-7	GLADILSON SIMAS ARAUJO	2ª/IV	2ª/V	01/01/2023
			2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0063429-8	BENEDITO DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0967151-0	MARCELO ANTONIO LINO DE JESUS ARRUDA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0105480-5	VANDSON SILVA DE SOUSA	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 453507142. Cód. CRC: 77FD957
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 98617

PORTARIA Nº 0849/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6007666-46.2024.8.03.0002**, e contido no documento **0021.0020.1369.0548/2025 -SEED**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062956-1	NADIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	C/15	C/16	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 98618

PORTARIA Nº 0850/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Policia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0963531-9	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	2º/II	2º/III	02/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 98606

PORTARIA Nº 0851/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0060/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 16.675, de 14 de julho de 2020, nº 8.015, de 28 de julho de 2023, nº 10.481, de 22 de setembro de 2023, nº 11.803, de 27 de outubro de 2023 e nº 1.928, de 23 de fevereiro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, 31 de julho de 2023, 25 de setembro de 2023, 30 de outubro 2023, e 26 de fevereiro de 2024, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
1	DILERMANDO OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	2012293	SEED
2	JEANDRANADIA SILVA E SILVA	PROFESSOR	3402655	SEED
3	REGIVALDA MOREIRA SETUBAL	TÉCNICA EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	3383517	SEED
4	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA BAIA	AGENTE DE PORTARIA	3376102	SEED
5	MAURICÉIA DE MORAIS E MORAES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3212614	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 98619

PORTARIA Nº 0852/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.1306.2311.0002/2024**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Maikon Martins Cavalcante**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo Financeiro/SEAB, CódigoCDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro/SEAB, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Paulo Sergio Holanda Moura**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de **14/04/2025 a 28/04/2025**.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 98607

PORTARIA Nº 0853/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **4650** de **05/06/2024**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE				
Nº	Nome:	Matrícula	Admissão	Pontos
1	MARCO ANTONIO FARIAS MONTEIRO	30919-2	24/03/1994	100,00

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 98609

PORTARIA Nº 0854/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **4650** de **05/06/2024**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE
Cargo MEDICO - CLINICO GERAL

Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	ROSILENE LOPES TRINDADE	30298-8	22/06/1994	100,00

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 98610

PORTARIA Nº 194/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MAURICIO CARDOSO RODRIGUES 0029.0625.1593.0001/2025	0105855-0-01	13/01/2017 a 12/01/2022	12/05/2025 a 10/06/2025 02/01/2026 a 31/01/2026 01/06/2027 a 30/06/2027

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 98587

PORTARIA Nº 195/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DARYLSON MUNIZ PEREIRA DA FONSECA 130101.0077.0344.0159/2025	0969881-7-01	14/04/2020 a 13/04/2025	14/05/2025 a 11/08/2025

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 98589

PORTARIA Nº 196/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0283.0124/2025, resolve:

Transferir o período de usufruto da **PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matricula	Lotação
SIMONE DE NAZARE FLEXA VIANA	0036580-7-01	SEAD
PORTARIA Nº 218/05-2023-CGP/SEAD, DE 11/05/2023		
PERÍODO AQUISITIVO:	01/02/2010 a 31/01/2015	
I - ONDE SE LÊ:	Usufruto: 01/11/2023 a 30/12/2023	
II - LEIA-SE:	Usufruto: 15/04/2025 a 13/06/2025	

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 98591



PORTARIA Nº 197/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANGELA MARIA DE MORAIS PASTANA ROLA 0002.0435.0119.0797/2025	0030251-1-01	14/12/2019 a 20/06/2024	01/05/2025 a 29/07/2025
2	CATIANE SILVA DE SOUZA 0002.0435.0119.0740/2025	0109751-2-01	08/01/2018 a 07/01/2023	02/05/2025 a 31/05/2025 02/07/2025 a 31/07/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
3	CATIANE SILVA DE SOUZA 0002.0435.0119.0780/2025	0114628-9-01	24/01/2019 a 23/01/2024	02/05/2025 a 31/05/2025 02/07/2025 a 31/07/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
4	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA SOEIRO 0002.0435.0119.0774/2025	0114288-7-01	17/12/2013 a 16/12/2018	01/05/2025 a 29/06/2025 01/05/2026 a 30/05/2026
5	DIRCEU CARDOSO LIMA SOBRINHO 0002.0435.0119.0837/2025	0109121-2-01	27/12/2017 a 26/12/2022	02/05/2025 a 30/07/2025
6	EDSON SOUZA SILVA 0002.0624.4414.0001/2025	0063218-0-01	01/04/2007 a 26/09/2012	15/05/2025 a 13/06/2025 15/10/2025 a 13/11/2025 15/12/2025 a 13/01/2026
7	ELDA SALVIANO DA COSTA DOS SANTOS 300101.0077.5354.0021/2025	0084409-8-01	24/11/2010 a 23/11/2015	01/05/2025 a 29/06/2025 01/08/2025 a 30/08/2025
8	ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS 0002.0435.0119.0829/2025	0033384-0-01	24/06/2014 a 23/06/2019	05/05/2025 a 02/08/2025

9	ELOILMA DOS SANTOS VIANA 0002.0435.0119.0799/2025	0083895-0-01	05/09/2005 a 04/10/2010	02/05/2025 a 30/06/2025 01/10/2025 a 30/10/2025
10	EVALNIZE DA SILVA VARGENS 0002.0197.3766.0015/2025	0108857-2-01	04/01/2018 a 02/02/2023	02/05/2025 a 31/05/2025 01/07/2025 a 30/07/2025 01/03/2026 a 30/03/2026
11	FRANSCINE LUCIMARA DIAS DE AQUINO 0002.0435.0119.0777/2025	0113474-4-01	11/12/2013 a 10/12/2018	01/05/2025 a 30/05/2025 01/01/2026 a 30/01/2026 01/07/2026 a 30/07/2026
12	JOEL CALDEIRA BATISTA 0002.0624.4313.0006/2025	0062637-6-01	01/06/2017 a 31/05/2022	01/05/2025 a 29/07/2025
13	JOSE CASTILHO GUEDES FEIO 0002.0435.0119.0820/2025	0110192-7-01	11/01/2018 a 11/03/2023	01/05/2025 a 30/05/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 01/12/2025 a 30/12/2025
14	LUCIMARY RABELO NOGUEIRA 0002.0197.3766.0014/2025	0083532-3-01	28/07/2015 a 27/07/2020	01/05/2025 a 30/05/2025 01/09/2025 a 30/10/2025
15	LUIZA MARKCILEIDE DE SOUZA MONTEIRO SANTOS 0002.0435.0119.0767/2025	0113667-4-01	16/06/2019 a 13/08/2024	01/05/2025 a 29/07/2025
16	MARIA MARILENE LEAO PANTOJA 0002.0435.0119.0764/2025	0062435-7-01	01/04/2017 a 31/03/2022	02/05/2025 a 30/07/2025
17	MARINEI DE MEDEIROS MORAES 0002.0435.0119.0852/2025	0089931-3-01	14/05/2018 a 13/05/2023	15/05/2025 a 13/06/2025 15/10/2025 a 13/11/2025 15/12/2025 a 13/01/2026
18	MARLENE ESPINDOLA DE SOUZA 300101.0077.1861.0106/2025	0034209-2-01	15/08/2014 a 14/08/2019	05/05/2025 a 02/08/2025
19	NAYANI COSTA DE MELO 0002.0435.0119.0758/2025	0113517-1-01	12/12/2018 a 11/12/2023	01/05/2025 a 30/05/2025 01/10/2025 a 30/10/2025 31/12/2025 a 29/01/2026
20	ROSY RIBEIRO DOS SANTOS 0002.0435.0119.0766/2025	0083808-0-01	28/06/2015 a 27/06/2020	02/05/2025 a 30/07/2025
21	SANDRA DO SOCORRO DE CARVALHO REIS 0002.0435.0119.0815/2025	0124242-3-01	29/02/2016 a 27/02/2021	02/05/2025 a 30/06/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
22	SIRLEY RODRIGUES BEZERRA DE SENA 0002.0435.0119.0786/2025	0062522-1-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/05/2025 a 29/07/2025
23	VIVIANE PORTAL VIANA 0002.0435.0119.0783/2025	0113480-9-01	12/12/2018 a 11/12/2023	02/05/2025 a 31/05/2025 01/09/2025 a 30/09/2025 01/06/2026 a 30/06/2026

Macapá-AP, 15 de abril de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 453483428. Cód. CRC: CC22388

Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 15/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 98592

Secretaria de Compras e Licitações**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - TUBOS.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 16/04/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 29/04/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DECONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº. 0478/2025

Protocolo 98493

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- PUBLICAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00003/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 095/2024
- SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO

ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00003/SECCOMPRAS/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2024 - SECCOMPRAS, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto à (s) Empresa (s):

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.281.390/0001-74. Lotes nº 001. Valor total adjudicado: R\$ 4.664.573,50 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.877.453/0001-05. Lotes nº 002. Valor total adjudicado: R\$ 37.146.340,00 (Trinta e sete milhões cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais)

Lote Deserto: Não Houve.

Lote Fracassado: Não Houve.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Implantação de estruturas em Concreto, Metálica, Madeira e Serviços de Urbanização de Logradouros Públicos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações do Amapá

Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 98576

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA Nº 029/2025 - GAB/SEDEL**

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o

inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **Esporte é Segurança - Descoberta de Talentos - ESDT, CNPJ nº 32.393.040/0001-37**, em parceria no termo de fomento 0012/2025/SEDE que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **DESCOBERTA DE TALENTOS**, o servidor:

- **Emerson Nunes Pinto - Membro**
- **Anderson Silva Gomes - Membro**

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **Esporte é Segurança - Descoberta de Talentos - ESDT, CNPJ nº 32.393.040/0001-37**, em parceria no termo de fomento 0012/2025/SEDE, que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **DESCOBERTA DE TALENTOS**, o servidor:

- **Enos Marques de Oliveira - Gestor**

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Decreto nº 4648/2024

Protocolo 98580

PORTARIA Nº 030/2025 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **Federação Amapaense de Jiu - Jitsu - FAJJ, CNPJ nº 03.950.488/0001-06**, em parceria no termo de fomento 0010/2025/SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **1º FASE DO CAMPEONATO TUCUJU DE JIU JITSU 2025**, o servidor:

- **Samuel Costa de Souza - Membro**
- **Haylan Amanajas Abreu - Membro**

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **Federação Amapaense de Jiu - Jitsu - FAJJ, CNPJ nº 03.950.488/0001-06**, em parceria no termo de fomento 0010/2025/SEDEL, que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **1º FASE DO CAMPEONATO TUCUJU DE JIU JITSU 2025**, o servidor:

- **Elivaldo Figueiredo dos Santos - Gestor**

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.
CIBELY FRANCELGY COSTA PEIXOTO
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 4648/2024

Protocolo 98581

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **Liga dos Clubes de Futebol Profissional do Amapá - LFA, CNPJ nº 51.801.722/0001-86**, em parceria no termo de fomento 0011/2025/SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **COMPETIÇÕES DO FUTEBOL AMAPAENSE EM 2025**, o servidor:

- **João de Jesus Santos de Souza - Membro**
- **Gessyca da Silva Andrade - Membro**

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos

controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **Liga dos Clubes de Futebol Profissional do Amapá - LFA**, CNPJ nº 51.801.722/0001-86, em parceria no termo de fomento 0011/2025/SEDEL, que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **COMPETIÇÕES DO FUTEBOL AMAPAENSE EM 2025**, o servidor:

- **Francisco Jorge Almeida Filho - Gestor**

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 4648/2024

Protocolo 98582

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o

inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **Associação de Motocross do Amapá - ASSOMAP**, CNPJ nº 21.736.759/0001-07, em parceria no termo de fomento 0013/2025/SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **CAMPEONATO AMAPAENSE DE MOTOCROSS**, o servidor:

- **Ivanildo Maia - Membro**
- **Israel Santos de Lima - Membro**

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **Associação de Motocross do Amapá - ASSOMAP**, CNPJ nº 21.736.759/0001-07, em parceria no termo de fomento 0013/2025/SEDEL, que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto **CAMPEONATO AMAPAENSE DE MOTOCROSS**, o servidor:

- **Leda Beatriz de Lima Araujo Esquerdo - Gestor**

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer

as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária de Estado do Desporto e Lazer em

Decreto nº 4648/2024

Protocolo 98584

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **Instituto Meio do Mundo - IMM, CNPJ nº 08.962.333/0001-03**, em parceria no termo de fomento 0014/2025/SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **V CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, o servidor:

• **Luinne Raiza de Barros Nascimento - Membro**

• **Donilson Vidal Mira da Silva - Membro**

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **Instituto Meio do Mundo - IMM, CNPJ nº 08.962.333/0001-03**, em parceria no termo de fomento 0013/2025/SEDEL, que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto **V CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, o servidor:

• **Elton Carlos Oliveira Borges - Gestor**

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Decreto nº 4648/2024

Protocolo 98586

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
- SEDEL/GEA****PROCESSO Nº: 0027.0605.1571.0003/2025
TERMO DE FOMENTO Nº: 003/2025 - SEDEL/GEA**

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Srª **CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo **Decreto nº 4648/2024**, publicado no **DOE/AP nº 8.177**, de 05 de junho de 2024 e a **Organização da Sociedade Civil - OSC, FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, inscrita no CNPJ nº 14.540.983/0001-63, com sede estabelecida na Rua Macacoary - 16 - B - Bairro do Trem - CEP 68.901-020 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente **ROBSON HANDERSON SILVA SANTOS** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto nos artigos 215 a 217, Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 6.795 de 31 de julho de 2023, com base no **dispositivo do art 29 e 31 inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014**, no disposto das leis Federais nº 8.429/92, 9.637/98, 9.790/99, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis Estaduais de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, e em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 189/2025 - PLCC/PGE/AP, celebram o presente Termo de Fomento bem como, demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, por **Inexigibilidade** de Chamamento Público devidamente justificado, tem por objeto fomentar o projeto **“CAMPEONATO SUB-13 MASCULINO E CIRCUITO DE FUTSAL NA COMUNIDADE DO CAJARI E SANTA LUZIA DO PACUÍ/2025”**, através da transferência de dotação orçamentária para a Organização de sociedade Civil -OSC, **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, para prestação de serviço e execução de atividades e serviços de esporte e lazer.

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) em parcela única no exercício de 2025, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva I0036, conforme Unidade Orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 43.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **06 (seis) meses**, com período de 15/04/2025 a 15/10/2025, à partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao

exato período do atraso verificado.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2025.

BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA
Secretaria em exercício - SEDEL
Decreto nº 4272 de 03 de abril de 2025

Protocolo 98567

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Justificativa da Ausência de chamamento público para a formalização de **Termo de Fomento nº 003/2025**, entre a **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e a OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, para a realização da parceria com objeto: Projeto **“Campeonato Sub-13 masculino e Circuito de Futsal na comunidade do Cajari e Santa Luzia do Pacuí/2025”**, que será realizado no Estado do Amapá nos Municípios Macapá e Laranjal do Jari/AP.

- **Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público, Lei 13.019/2014 - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil-OSC;
- **Tipo de Parceria:** Termo de Fomento nº 003/2025.
- **Concedente:** Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL;
- **Conveniente:** OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS;
- **CNPJ:** 14.540.983/0001-63;
- **Endereço:** Rua Rio Macacoary, nº 16 -B, Bairro Trem, Macapá - AP.
- **Valor:** **R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil reais), que correrá por conta dos códigos da classificação de ELEMENTO DE DESPESA: 335043 e indicação no seguinte enquadramento orçamentário: PROGRAMA: 27.812.0016 - Fomento ao Esporte; AÇÃO: 2239 - apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos e FONTE: 500; **Recurso:** Emenda Parlamentar: nº I0036 - Deputada Estadual Aldilene Souza no valor de R\$ 600.000,00;
- **Vigência:** O Termo de Fomento terá sua vigência de **06 (seis) meses**, a contar da publicação no Diário Oficial;
- **Fundamento Legal:** Art. 29 e 31 inc. II da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual nº 6.795/2023.

I - DO OBJETO

Realização do Projeto **“Campeonato Sub-13 masculino e Circuito de Futsal na comunidade do Cajari e Santa Luzia do Pacuí/2025”**, que serão realizados em Macapá e Laranjal do Jari, Municípios do Estado do Amapá, estes eventos visam promover a valorização do Futsal Amapaense, sendo uma iniciativa da **OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

- **FAFS**, destinada a prática e a cultura do esporte com viés desportivo através do Futsal no Estado, promovendo desenvolvimento integral de adolescentes, jovens e adultos como fator de formação da cidadania e melhoria na qualidade de vida através da prática esportiva e de lazer, através da transferência da Dotação Orçamentária para a **OSC** com objetivo na execução do objeto do presente ano. As competição serão realizadas nos meses de junho de 2025 a dezembro de 2025, que, deverão acontecer em Ginásios Macapá e Laranjal do Jari no padrão da modalidade, regidas através do regulamento e sumulas com regras oficiais construídos e detalhadas no regulamento. Os Jogos deverão ser conduzidos por profissionais e arbitragem aptos e com regras oficiais.

II - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá (SEDEL/AP)** está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL/AP promove os eventos de Futsal, juntamente com a **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, alinhando-se ao esforço nacional de desenvolver uma Política de Esporte, Lazer e Inclusão Social. O objetivo é garantir a praticar esportes participação da população do Amapá presente no evento de várias faixa etária, que possam praticar esportes e interação social. O Estado do Amapá tem se destacado nos eventos esportivos, o Governo do Estado, por meio da SEDEL, incentiva a realização desse grandioso evento e a participação da população amapaense e destaca a importância do esporte como ferramenta de desenvolvimento no estado que proporciona e sua população benefícios pessoal, a convivência, o respeito, à identidade e diversidade cultura e social em um ambiente de tolerância, além de, benefícios físicos, a saúde e ético, evidenciando a importante da pratica esportiva na vida dos cidadãos.

O Futsal é uma modalidade Esportiva que é muito praticada no Estado do Amapá, contribuindo para a socialização, valorização da pessoa humana, potencialização de suas habilidades, dinamizando a participação de toda a sociedade em uma integração das classes sociais que potencializam o desenvolvimento humano. As entidades do terceiro setor, que existem no cenário nacional e principalmente no Estado do Amapá vem servindo como parceiro do Poder Público para dinamizar o apoio e a execução dos projetos esportivos de maneira mais célere e eficiente, devendo ser coberto de segurança jurídica e transparência. Portanto é dever do Estado e direito do cidadão Amapaense, que tem nas competições oficiais a forma mais organizada de praticar o esporte e alcançar seus verdadeiros objetivos.

III - DA INEXIGIBILIDADE

Conforme disposto dos arts. 29 e 31, da Lei Federal 13.019/2014, bem como art. 06 parágrafo 4º. A administração pública poderá considerar **inexigível** a realização do chamamento público os termos de colaboração ou de fomento na hipótese de inviabilidade de

competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica que envolvam transferência de recursos às leis orçamentárias anuais celebrados sem chamamento público, celebração da parceria e execução de projetos, assim como as demais justificativas a seguir:

Diante disto fazemos as considerações:

A Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 -

Art. 1º “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

• Inexigibilidade do chamamento público “Art. 31”, e suas observações:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...].

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

• Complexidade do Procedimento de Chamamento Público:

O processo de chamamento público envolve diversas etapas burocráticas, incluindo a elaboração e a publicação do edital por no mínimo 30 dias, divulgação, período de inscrições, análise das propostas, seleção e contratação. Este procedimento exige um tempo específico, que não está disponível dada a proximidade do evento. Qualquer atraso no procedimento de chamamento público comprometeria a capacidade de realização das atividades do projeto dentro do cronograma previsto, prejudicando os beneficiados e o desenvolvimento do evento.

Este processo requer tempo para todas as etapas, tendo em vista a urgência, a data apertada no cronograma de execução do evento e a natureza singular do objeto em prol da valorização da visibilidade feminina no mês de representatividade, em virtude disso não dispondo de tempo hábil para realização do chamamento público e celebração do termo de fomento.

• Natureza Singular do Objeto:

E realização de CAMPEONATO SUB-13 MASCULINO DE

FUTSAL E O CIRCUITO DE FUTSAL NA COMUNIDADE CAJARI E SANTA LUZIA DO PACUÍ 2025 que envolve a prática de do futsal, modalidade que só vem crescendo no Estado do Amapá, trazendo benefícios a saúde física e mental, assim como qualidade de vida de crianças, jovens e adultos. A política adotada pelo Governo em incentivar a participação popular em eventos festivos, cívicos e esportivos vem ao encontro da proposta de trabalho da Federação Amapaense de Futebol de Salão, no sentido de ampliar o campo de atuação na perspectiva do aumento de participação de atletas nos campeonatos promovidos, assim como proporcionar a descoberta de novos talentos no futsal e consequentemente promover o desenvolvimento esportivo do Estado.

O fomento a esse tipo de iniciativa está alinhado com as diretrizes de políticas públicas voltadas ao esporte e à cultura, incentivando a participação de comunidades locais, fortalecendo a identidade cultural e proporcionando oportunidades educacionais e profissionais para os participantes. Dessa forma, o evento se torna essencial para o desenvolvimento social e cultural do Estado, justificando o apoio do poder público por meio da parceria com a **Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS**.

A organização do Projeto **CAMPEONATO SUB-13 MASCULINO DE FUTSAL E O CIRCUITO DE FUTSAL NA COMUNIDADE CAJARI E SANTA LUZIA DO PACUÍ 2025**, possui uma natureza singular que exige expertise comprovada em gestão de eventos esportivos. A **Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS**, têm experiência e a competência específica para a realização de um evento dessa magnitude são características que nem todas as organizações da sociedade civil possuem. A FAFS, exercerá as suas atividades segundo disposto no seu estatuto e leis emanadas dos órgãos de hierarquia superior, tendo por finalidades no seu art. 5º, itens a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), l), m).

A **Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS**, em seu histórico podemos destacar sua experiência e expertise com efetividade na realização de projetos como mostra relatórios, publicações em diário oficial de eventos colacionado nos autos do processo, demonstrando total experiência, competência e capacidade técnica para trabalhar com recurso público.

Portanto, é imperativo proceder com a celebração direta da parceria com a **FAFS**, tendo em vista o evento de relevância e de interesse público, evitando qualquer prejuízo à realização do **CAMPEONATO SUB-13 MASCULINO DE FUTSAL E O CIRCUITO DE FUTSAL NA COMUNIDADE CAJARI E SANTA LUZIA DO PACUÍ 2025** e garantindo que os benefícios desse importante evento alcancem todos os participantes direto e indiretamente conforme planejado.

Nessas condições, a inexigibilidade da parceria mediante a Lei Federal nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, justifica a ausência da realização do Chamamento Público para a celebração de TERMO DE FOMENTO com a Organização da Sociedade Civil - OSC, **Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS**, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros com o objetivo de realizar **CAMPEONATO SUB-13 MASCULINO DE FUTSAL E**

O CIRCUITO DE FUTSAL NA COMUNIDADE CAJARI E SANTA LUZIA DO PACUÍ 2025, com execução nos municípios de Macapá e Santana de modo a promover o desporto e lazer, desenvolvimento pessoal e coletivo, valorizando da mulher, o respeito à identidade e diversidade cultural do esporte, em um ambiente de tolerância e de comportamento ético da população do Estado do Amapá, tornando-se pública essa justificativa, nos termos do Art. 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 2014.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Macapá- AP, 14 de abril de 2025.

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Decreto nº 4648/2024

Protocolo 98570

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº100/2025 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO à servidora **JANI CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula:0085184-1-01, lotada na Escola Estadual José Barroso Tostes, por sua participação no **Concurso de Redação Jovem Governador do Amapá 2024**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o referido Concurso.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 98434

PORTARIA Nº101/2025 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO à servidora **FRANCISCA FARIAS DO NASCIMENTO**, Matrícula:0085868-4-01, lotada na Escola Estadual Profº Francisco Walcy Lobato Lima, por sua participação no **Concurso de Redação Jovem Governador do Amapá 2024**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o referido Concurso.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 98435

PORTARIA Nº102/2025 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO à servidora **JESSICA MONIQUE DA SILVA GOMES**, Matrícula:0993543-6-01, lotada na Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes, por sua participação no **Concurso de Redação Jovem Governador do Amapá 2024**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade

e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o referido Concurso.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 98436

PORTARIA Nº103/2025 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **WELLINGTON FELIPE SILVA MORAIS**, Matrícula:0986074-6-01, lotado na Escola Estadual Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique, por sua participação no **Concurso de Redação Jovem Governador do Amapá 2024**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o referido Concurso.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 98437

PORTARIA Nº104/2025 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO à servidora **NEUSA OLIVIA DE LIMA GONÇALVES**, Matrícula:0086700-4-01, lotada na Escola Estadual Profª Raimunda dos Passos Santos,

por sua participação no **Concurso de Redação Jovem Governador do Amapá 2024**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o referido Concurso.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 98438

EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2025 - SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **Contratada:** EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.927.615/0001-45.

Processo Administrativo [PRODOC] Nº 0021.0388.1299.0001/2025 - CPL/SEED.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.

VIGÊNCIA: de 14/04/2025 a 13/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 18.665.259,78 (Dezoito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores referentes ao **item 01**, pela **Ação:** Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **Código:** 12.361.0020.2200, **Natureza de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 550 - Transferência do Salário-Educação. Os valores referentes ao **item 03**, pela **Ação:** Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, **Código:** 12.362.0020.2208, **Natureza de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 550 - Transferência do Salário-Educação. Os valores referentes aos **itens 02, 04, 05 e 06**, pela **Ação:** Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, **Código:** 12.362.0020.2208, **Natureza de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos); **Programa:** Cooperação das Instituições Federais para o Desenvolvimento do Ensino. Os valores referentes aos **itens 01 e 03 (ETI)**, pela **Ação:** Implementação dos Projetos Vinculados ao Ensino Médio Parcial e em Tempo Integral, **Código:** 12.362.0031.2096, **Natureza da despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, UBIRATAN VALDENINI RESENDE, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 98462

Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº 042/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1620.0098/2024-COFIS/SEFAZ:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a substituição da servidora **Anna Elayse Monteiro Lobato**, Técnico em Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, que respondeu pelo cargo de Subgerente de Infraestrutura de Banco de Dados do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, em substituição à respectiva titular **Eliza Mônica Amoras de Brito**, que se afastou para usufruir 15 (quinze dias) de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, no período de 11 a 25/11/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 98510

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 166/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.4757.0019/2025 GAB - SEINF, de 11 de abril de 2025 e Autorização nº 057/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEINF, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **15/04/2025**, objetivando acompanhar e realizar atividades laborais no referido município, relacionadas as Políticas Públicas de Atenção em Infraestrutura da Saúde Pública do Amapá. Obra da 2ª Etapa de Ampliação do Hospital Regional de Porto Grande/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 98539

PORTARIA (P) Nº 167/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Documento Nº 0038.0428.2022.0027/2025, de 14 de abril de 2025 e Autorização nº 056/2025 -GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0428.2022.0027/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **14/04/2025 a 17/04/2025**, objetivando conduzir a equipe técnica da SEINF, para acompanhar e fiscalizar os serviços de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Fronteira de Saúde Pública - LAFRON, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 98542

PORTARIA (P) Nº 168/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0073/2025 NFO - SEINF, de 10 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0073/2025 COB - SEINF, de 10 de abril de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0073/2025 NCC - SEINF, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** - Engenheiro Civil, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. (Reparos no Prédio do Departamento de Engenharia e Produção Industrial DEPI-SETRAP).

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 98544

PORTARIA (P) Nº 169/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0072/2025 NFO - SEINF, de 10 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0072/2025 COB - SEINF, de 10 de abril de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0072/2025 NCC - SEINF, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** - Engenheiro Civil, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando atender as Necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado (OFÍCIO Nº 360101.0076.0806.0025/2025 CPRP - CBMAP) - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 98546

PORTARIA (P) Nº 170/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0076/2025 NFO - SEINF, de 11 de abril de 2025, Documento Nº

200101.0077.2059.0076/2025 COB - SEINF, de 11 de abril de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0076/2025 NCC - SEINF, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da Servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES** - Arquiteta e Urbanista, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. (Reforma da Quadra da Escola Professora Vanda Maria de Souza Cabete, em Laranjal do Jari - AP).

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 98548

PORTARIA (P) Nº 171/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0077/2025 NFO - SEINF, de 11 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0077/2025 COB - SEINF, de 11 de abril de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0077/2025 NCC - SEINF, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da Servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES** - Arquiteta e Urbanista, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. (Construção de Muro com Alambrado do 11º Batalhão da Polícia Militar do Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se

inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 98551

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 - SEINF/GEA**PARTES:**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONTRATADA: **BEMEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 55.698.104/0001-03.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00013/SECCOMPRAS/2024 e PRODOC nº 0038.0471.2022.0002/2025 - GAB/SEINF.

DO OBJETO: Fornecimento de caminhão com Hidrojato, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 468.600,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil, e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício: **Unidade Orçamentária:** UO 20.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **Fonte de Recurso:** 500 - Outros Recursos não vinculados de impostos; **Programa de Trabalho:** 15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente; **Nota de Empenho** - 2025NE00284, emitido em 14/04/25, no Valor de R\$ 468.600,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação em apreço terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art.106 da Lei 14.133/2021.

Macapá-AP, 14 de março de 2025.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 98535

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 - SEINF/GEA**PARTES:**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 46.135.499-45.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00013/SECCOMPRAS/2024 e PRODOC nº 0038.0471.2022.0002/2025 - GAB/SEINF.

DO OBJETO: Fornecimento de caminhão Toco, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 549.000,00** (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício: **Unidade Orçamentária:** UO 20.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **Fonte de Recurso:** 500 - Outros Recursos não vinculados de impostos; **Programa de Trabalho:** 15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente; **Nota de Empenho** - 2025NE00283, emitido em 14/04/25, no Valor de **R\$ 549.000,00** (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação em apreço terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art.106 da Lei 14.133/2021.

Macapá-AP, 14 de março de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 98547

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2022 - SEINF/GEA

ERRATA do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 036/2026 - SEINF/GEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como **CONTRATANTE** a empresa **I.L. DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ (MF) 04.782.127/0001-60, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.318 do dia 27/12/2024.

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022 - SEINF/GEA

LÊ-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2022 - SEINF/GEA

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****O presente Termo Aditivo tem por objeto:**

1. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao **Contrato nº 037/2022 - SEINF/GEA**, por mais 218 (duzentos e dezoito) dias, constante da Cláusula Quarta do Contrato original.
2. O acréscimo quantitativo ao valor do **Contrato nº 037/2022 - SEINF/GEA**, constante da Cláusula Quinta do Contrato original.
3. Prorrogação do Prazo da vigência do **Contrato nº 037/2022 - SEINF/GEA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, constante da Cláusula Vigésima.

LÊ SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****O presente Termo Aditivo tem por objeto:**

1. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao **Contrato nº 036/2022 - SEINF/GEA**, por mais 218 (duzentos e dezoito) dias, constante da Cláusula Quarta do Contrato original.
2. O acréscimo quantitativo ao valor do **Contrato nº 036/2022 - SEINF/GEA**, constante da Cláusula Quinta do Contrato original.
3. Prorrogação do Prazo da vigência do **Contrato nº 036/2022 - SEINF/GEA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, constante da Cláusula Vigésima.

Macapá, 15 de abril de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 98528

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0123/2025-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0223/2025 CLCA - SEMA, de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANDERSON RODRIGUES NUNES, MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de 15 a 16/04/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica ambiental, in loco, necessária para subsidiar as análises dos **PROCESSOS Nº 0037.0285.2002.0248/2022 e Nº 0037.0285.2002.0247/2022**, que têm como objetos os requerimentos de Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Plantio de Culturas anuais e permanentes e criação de animais de grande porte que pretendem ser realizadas em imóveis rurais dos requerentes; e, do servidor **ROSENILDO DA COSTA E**

COSTA - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 98519

PORTARIA Nº 0124/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2002.1088/2025 RDD - SEMA, de 14 de março de 2025;

Considerando o teor do Ofício Convite nº 18/2025/SOE/ANA-SEI, de 14 de março de 2025, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **RENATTA SANTOS SERAFIM** - Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24/04/2025, com o objetivo de participar da V Reunião de Avaliação do Monitor de Secas - Bloco Centro-Oeste/Norte, com o tema: "O que secas recorde na Amazônia, Cerrado e Pantanal nos ensinam sobre os impactos decorrentes do fenômeno, observados nas Regiões Norte e Centro-Oeste".

Art. 2º As despesas com diárias e passagens ocorrerão sem ônus para o Governo do Estado do Amapá (GEA), sendo custeadas integralmente pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 98522

PORTARIA Nº 0125/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº

260101.0077.2005.0105/2025 CGUCBIO - SEMA, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EURYANDRO RIBEIRO COSTA** - Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no dia 10/04/2025, com o objetivo de participar da XV Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Amapá, organizada e conduzida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Núcleo ICMBio Amapá Central; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá o veículo com o servidor.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 98525

PORTARIA Nº 0126/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0235/2025 CLCA - SEMA, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO, MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o distrito de Carnot - Município de Calçoene-AP, no período de 24 a 25/04/2025, com o objetivo de realizar vistoria confirmatória da desmobilização da UTE, objeto do Processo nº 0037.0285.2002.0115/2020 - RDD/SEMA, de interesse da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA; e, do servidor **IVANIL DUARTE DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 98531

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 052/2025-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1139.0016/2025 - PROTOCOLO/SDC**, de 26 de Março de 2025,

RESOLVE:

• **Artº. 1º** - Autorizar o credenciamento do Servidor **Gabriel Melo Gouveia**, Analista de Planejamento e Orçamento, inscrito sob a matrícula nº 0970101-0-01, lotado na Assessoria de Desenvolvimento Institucional-ADINS/SDC, que irá substituir a servidor **PAULO PEIXOTO DE CRISTO** - Assistente Administrativo inscrito sob a matrícula nº 0969774-8-01, lotado na CAF/SDC, no 1º período de **05/05 a 19/05/2025, 15 (Dias)**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 98491

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0362/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0116/2025;

CONSIDERANDO, o requisito legal previsto no art. 5º e no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 15, III do Decreto Estadual 1715/2023 que regula as licitações de Pregão e Concorrência; no art. 21, III da Instrução Normativa nº 5/2017 e no art. 10, I, II e III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que tratam sobre a previsão legal de uma Equipe de Planejamento de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um espaço adequado para atender a estrutura orgânica do Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando melhores condições para o atendimento de urgência e emergência no estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe responsável pela **fase de planejamento - EPC** do processo de Contratação que visa a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, composta pelos seguintes servidores:

- **DONATO FARIAS DA COSTA** - Diretor do SAMU Estadual - Matrícula nº 0062852-2-04
- **MARIA KATIANA SALOMÃO DE ALMEIDA** - Gerente de Núcleos Técnicos - Matrícula nº 89930-5-01
- **DORIANE NUNES DOS SANTOS** - Gerente Administrativa - Matrícula nº 0087619-04-1
- **JOSÉ ALAN TELES DE OLIVEIRA** - RT dos TARMS - Matrícula nº 0109559-5-01

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento, observando o princípio da celeridade e promovendo diligências quando necessário.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento será responsável pela elaboração e obtenção dos seguintes artefatos necessários à contratação pública:

- I - Documento de Formalização da Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar;
- III - Mapa de Risco;
- IV - Levantamento e Pesquisa de Mercado;
- V - Termo de Referência;
- VI - Demais exigências legais pertinentes à equipe.

Art. 4º. Os servidores designados poderão realizar as demandas e contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, incluindo a assinatura de solicitações e o envio de ofícios para viabilizar o andamento do processo.

Art. 5º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

- I - Fatos relevantes ocorridos, como reuniões e comunicações com empresas, órgãos públicos e grupos de trabalho, bem como decisões da autoridade competente e eventos que subsidiem a criação ou revisão dos artefatos relativos ao planejamento da contratação;
- II - Documentos gerados e/ou recebidos, incluindo os artefatos previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião e demais registros pertinentes.

Art. 6º. O trabalho da equipe deverá ser concluído no prazo de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, com a obrigatoriedade de manter a Gabinete de Atenção à Saúde informado sobre o andamento do processo de contratação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 98458

PORTARIA N° 0363/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0083/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Amanda Furtado de Almeida (Farmacêutica)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
29 de abril de 2025	Pedra Branca do Amapari	• Deslocamento ao município; • Visita técnica à Farmácia da UMS Pedra Branca do Amapari.
30 de abril de 2025	Serra do Navio	• Visita técnica à Farmácia da UMS Serra do Navio; • Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 98575

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0084/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Antônio Célio Silva Sales Júnior (Farmacêutico)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
23 de abril de 2025	Ferreira Gomes	• Deslocamento ao município; • Visita técnica à Farmácia da UMS Ferreira Gomes.
24 de abril de 2025	Pracuúba	• Visita técnica à Farmácia da UMS Pracuúba.
25 de abril de 2025	Tartarugalzinho	• Visita Técnica à farmácia da UMS Tartarugalzinho; • Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 98578

PORTARIA N° 0365/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0069/2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA	35/2021 - 4º Termo Aditivo	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DO TIPO A e D	21/07/2024 a 20/07/2025	TITULAR: ÍTALO FILIPE TORRES RIBEIRO	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0647/2024-SESA, para substituição do Fiscal Titular, Marcos Barros da Silva.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Macapá, 15 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 98598

PORTARIA Nº 0366/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024 e considerando o contido no PRODOC Nº 300101.0077.0059.0024/2025 SAMU - SESA:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do PRODOC Nº 300101.0077.0059.0024/2025 SAMU - SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- REGIANE NUNES DA COSTA - Técnica em Enfermagem - matrícula nº 629502
- ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA -

Enfermeiro - matrícula 469904
- YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES - Técnica em Enfermagem - matrícula 0070915-8-01

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 15 de abril de 2025.
Nair Mota Dias
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 98613

PORTARIA Nº 0397/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0070/2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	REGULAR Nº 033/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP E COM SENHA.	16/12/2024 a 15/12/2025	TITULAR: ÍTALO FILIPE TORRES RIBEIRO	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1101/2024-SESA, para substituição do Fiscal Titular, Marcos Barros da Silva.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Macapá, 15 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 98614

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0116/2025 OBJETO: **MOBILIÁRIO HOSPITALAR - LONGARINAS E ESCADA COM 02 DEGRAUS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 08 de abril de 2025.

ADRIANA GAMA MEIRELES

Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 98590

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 16/2025-NCC/FUNSEP**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual nº 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP Nº 8335, 22/01/2025), RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 16/2025 - FUNSEP**, celebrado com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP PARA A SEJUSP, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, COM RECURSOS DO FUNSEP/AP, ÁREA TEMÁTICA RMVI, REPASSE 2023 (META ESPECÍFICA 01, AÇÃO 01 E AÇÃO 04) E REPASSE 2024 (META ESPECÍFICA 01, AÇÃO 02 E AÇÃO 03) - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255**. Vinculado ao Processo siga nº 00010/FUNSEP/2025 e Prodoc nº 0023.0279.1896.0017/2025-FUNSEP/SEJUSP, do qual o valor total é de **R\$ 1.463.357,28 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**; os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP:

- **CAP BM SÉRGIO CLAYTON VIANA PINHEIRO-(PRESIDENTE)**; Matrícula nº 1091905;

PM/AP:

- **TEN QOPMA CLEBER SILVA DANTAS (MEMBRO)**;

PC/AP:

- **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE (MEMBRO)**; Matrícula nº 9878750;
- **FELIPE SILVA DOS SANTOS (MEMBRO)**; Matrícula nº 9673156;

2. A Comissão será **assessorada** pela servidora do Setor de Material e Patrimônio da SEJUSP/FUNSEP: **FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO (ASSESSOR)** - Matrícula nº 0118734-1.

3. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Artigos da Lei nº 8.666/1993;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio*;

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 98496

PORTARIA Nº 018/2025 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, incisos I e II da Constituição Estadual, c/c Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0957/2025 de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOE 8.335 de 22 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de realizar o eficaz controle patrimonial dos bens pertencentes a SEJUSP/AP e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário físico da SEJUSP/AP.

Considerando a necessidade de se realizar um controle com efetividade dos bens da SEJUSP/AP no Sistema SIGA - Patrimônio, providenciando a baixa de patrimônios que se encontram fora de condições de uso.

Considerando o disposto no art. 96 e § 3º. do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64 e nos arts 22 a 28 do Decreto Estadual nº 4026/2009 que trata da gestão e controle patrimonial nos órgãos do Estado.

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE 8047, que dispõe sobre a incorporação e reavaliação dos bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Reavaliação dos bens móveis da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Fernando Furriel Abronhero - Matrícula nº 370150

MEMBROS TITULARES:

- Paulo Pereira da Trindade - Matrícula nº 0993251-8-01;
- Venâncio dos Reis Rodrigues Neto- Matrícula nº 0993242-9-01.

MEMBROS SUPLENTE:

- Wenderson de Matos Cardoso- Matrícula nº 0997755-4-01;
- Johon Michel Sanches França - Matrícula nº 404330.

Art. 2º. A Comissão de Reavaliação terá a função de estabelecer aos bens móveis patrimoniais da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública o seu valor justo, conforme estabelece o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e adotar o valor de mercado ou do valor de consenso entre as partes para os bens do ativo, observando o previsto na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º. - Os membros integrantes da Comissão de Reavaliação de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - A Comissão de Reavaliação terá vigência de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2024 - GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.252, de 20 de setembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 98505

PORTARIA Nº 20/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/2022.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contidano Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Técnico e docente do **Curso Operacional de Rotam - X COR/2025**, a ser realizado no período de 07/04/2025 a 07/07/2025, pelo **Batalhão de Operações Especiais- 1ª CIA ROTAM**, com recurso do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá (FUNSEP/AP), na Meta 02 (Até 2025, capacitar 5% dos servidores das forças de segurança relacionados ao RMV. Referência: 0. Ano referência: 2023), Ação 01 - Cota destinada a Secretaria da Justiça e Segurança Pública, na modalidade custeio - Repasse 2023.

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA
01	Haroldo Hugo Ribeiro Alvarez	Coordenador	PMAP	120H
02	José Willian Leite da Silva	Supervisor	PMAP	120H
03	Iannes Michael Ferreira de Castro	Supervisor	PMAP	120H
04	Max Muller da Silva Costa	Supervisor	PMAP	120H
05	Robson Silva da Cruz	Supervisor	PMAP	120H
06	Antonio Benedito da Costa Gouveia	Instrutor	PMAP	58H
07	Aldinei Borges de Almeida	Instrutor	PMAP	20H
08	Bruno Pereira Gonçalves	Instrutor	PMAP	50H
09	Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro	Instrutor	PMAP	10H
10	Carlos Augusto dos Santos Cruz	Instrutor	PMAP	120H

11	Daniel Herrison Coutinho Lobato	Monitor	PMAP	100H
12	Daniel Menezes	Monitor	PMAP	120H
13	Darleson Herbeli Silva Soares	Monitor	PMAP	110H
14	Edwald dos Santos Junior	Instrutor	PMAP	60H
15	Eliatan Santos Rodrigues	Instrutor	PMPA	60H
16	Felipe Gaia da Silva	Monitor	PMAP	60H
17	Felipe Mendes dos Santos	Monitor	PMAP	92H
18	Fernando de Moraes da Silva	Instrutor	PMAP	60H
19	Francisco Antônio dos Santos Matos Júnior	Monitor	PMAP	20H
20	Helvis Oliveira da Silva	Monitor	PMAP	90H
21	Hercules Lucena Lima	Instrutor	PMAP	30H
22	João Garcia da Silva Neto	Instrutor/ Monitor	PMAP	100H
23	Julien Rodrigo Azevedo do Santos	Instrutor/Monitor	PMAP	60H
24	Kleber Luís Monteiro da Silva	Instrutor	PMAP	10H
25	Lino da Silva Medeiros Júnior	Instrutor	PMAP	20H
26	Macus Vinicius da Silva Batista	Instrutor	PMAP	30H
27	Manoel Raimundo Miranda Gomes	Instrutor/ Monitor	PMAP	60H
28	Rafael de Oliveira Bispo	Instrutor	PMAP	50H
29	Richard Furtado de Souza	Instrutor	PMAP	20H
30	Rômulo Marques dos Santos	Monitor	PMAP	58H
31	Sandro Costa da Costa	Instrutor	PMAP	10H
32	Valdinei Miranda Alfaia	Instrutor	PMAP	30H
33	Wenderson do Nascimento Miranda	Instrutor	PMAP	110H
34	Wilkson de Araujo Santana	Instrutor	PMAP	02H
35	William Bastos da Silva	Instrutor	PMAP	20H
38	Williman do Nascimento Marques	Instrutor	PMAP	50H
39	Carlos Adauto Pires Vasconcelos	Instrutor/ Monitor	PMAP	120H

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 98518

PORTARIA Nº 07/2025-NCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP Nº 8335, 22/01/2025), RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019-SEJUSP**, celebrado com a empresa **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 01.241.430/0001-68**, referente a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP - DENOMINADO “PRÉDIO ANEXO”**, Processo Licitatório vinculado nº 330101.2019.00006-SEJUSP - SIGA nº 00004/PGE/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), do qual o valor total é de **R\$ 227.011,32 (duzentos e vinte e sete mil onze reais e trinta e dois centavos)**, os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP:

- **VITOR WESLEY FARIAS HOMOBONO (FISCAL EFETIVO)** - Matrícula nº 0962558-5-02;

- **RILDO WELLINGTON LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO (SUPLENTE)** - Matrícula: 09956754-01;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme artigos da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993.

3. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

4. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

5. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

7. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
- SEJUSP

Protocolo 98529

PORTARIA Nº 021/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/2022.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Técnico do **III Curso de Operações Policiais - COP**, a ser realizado no período de 28/02/2025 a 30/03/2025, pela **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ - PCAP**, com recurso do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá (FUNSEP/AP), na Meta Específica 02 (Até 2025, capacitar 5% dos servidores das forças de segurança relacionados ao RMV. Ano referência: 2023), Ação 01 (Pagamento de Diárias, Passagens Aéreas e Horas-Aulas para realização de Cursos de Investigação Criminal e Cursos Operacionais de Polícia) SER.11.049.0001 RMV | VII- Capacitação de servidores :

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	Abraão Trani de Almeida	Coordenador	PCAP
02	Daniel Fernandes Figueiredo	Supervisor	PCAP
03	Lucirene Marieta Edwidges de Oliveira Lucien	Supervisor	PCAP
04	Keuliciane Moraes Baia	Supervisor	PCAP
05	Lia Jordana Bezerra Lima	Supervisor (Sem Ônus)	PCAP
06	Alessandro Barbosa Ferreira	Instrutor	PCAP
07	Daniel Paiva Pinto	Instrutor	PCPA
08	Dmitry Do Nascimento Wanderley	Instrutor	PMAP
09	Eduardo Santiago Resende	Instrutor	PCGO

10	Regina Freitas Tavares	Instrutora	CBMAP
11	Fagner Gomes Do Carmo	Instrutor	PCAP
12	Flávio Siqueira Muinhos	Instrutor	PCAP
13	Inácio Marques Siqueira Valente Júnior	Instrutor	PCAP
14	Jairo Santana Do Nascimento	Instrutor	PCMT
15	João Victor De Jesus Silva	Instrutor	PCAP
16	Jorge Cristóvão Barbosa Silva	Instrutor	PCAP
17	José Gonçalves Caldeira Júnior	Instrutor	PCGO
18	Luandson Araújo de Souza	Instrutor	PCAP
19	Mário Severino Dos Santos Júnior	Instrutor	PCAP
20	Nelson Márcio Santana Lima	Instrutor	PCAP
21	Rafael Lutiani Cordeiro Do Carmo	Instrutor	PCAP
22	Valkeline Soeiro Campos	Instrutor	PCAP
23	Victor Silveira Braz	Instrutor	PCAP
24	Durval Luis Paes Gondim	Instrutor	PCPA
25	Waldecy Teles Campos	Instrutor	PCAP
26	Wanker Ferreira Medeiros	Instrutor	PCMT

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO-DELEGADO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 98588

PORTARIA Nº 004/2025 - UP/FUNSEP

OPRESIDENTEDOFUNDOESTADUALDESEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, Publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de deslocamento e pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão de seus deslocamentos da sede de suas atribuições na cidade de São Paulo-SP, até a cidade de Macapá-AP, com a finalidade de ministrarem

instruções para o **Curso de Abordagem a Tentativas de Suicídios** que será realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - **IESP/SEJUSP**, o qual ocorrerá no período de 26 a 30/05/2025, com recurso do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá- **FUNSEP** - Repasse: 2023; Meta 02, Ação:01, Área Temática: **Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)**; AÇÃO: **Realização do “Curso de Abordagem a Tentativas de Suicídio”**, conforme os planos de viagem.

SERVIDOR	FUNÇÃO/LOCALIDADE	PERÍODO
Guilherme Luiz Santana de Araújo	CAP CBMSP/ Guarulhos-SP	25 a 31/05/2025
Jean de Oliveira Pascoal	1º TEN CBM/SP-Guarulhos-SP	25 a 31/05/2025
Rodrigo Silva Lacerda	SUBTEN CBMSP/ Guarulhos-SP	25 a 31/05/2025
Érick Willian Félix de Lima Tezzei	SD CBMSP/ Guarulhos-SP	25 a 31/05/2025

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Protocolo 98593

PORTARIA Nº 038/2025 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0957, de 22 de janeiro de 2025. E tendo em vista o ofício nº 330101.0077.1249.0029/2025-CIOP - SEJUSP, BG nº 197/2023-PMAP, de 30.10.2023 e portaria nº 054/2024-SRH/SJUSP, publicada no Diário Oficial nº 8.210, de 22 de julho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e concessão dos períodos de férias não usufruídas pelo servidor **MANOEL GARCIA FAVACHO JUNIOR - CAP QOPMC** ora desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Inteligência e Operações -**CIOP-SEJUSP**, conforme discriminados abaixo

1º Exercício 2023/2024 - Usufruto de 15 (quinze) dias de férias, agendadas para o período de 01 a 15 de outubro de 2025.

2º Exercício 2024/2025 - Usufruto de 20 (vinte) dias de férias, agendadas para o período de 11 a 30 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 98595

PORTARIA Nº 039/2025 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo nº 0957, de 22 de janeiro de 2025. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1596.0120/2025-CPP/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração do usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, de forma parcelada, da servidora **ANDRESSA RIBEIRO CARNEIRO**, efetiva da Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, ora a disposição desta Secretaria, exercendo suas atividades na **Coordenadoria de Programas e Projetos -CPP/SEJUSP**, inicialmente previstas para Março/2025, conforme portaria nº 054/2024-SRH/SJUSP, publicada no Diário Oficial nº 8.210, de 22 de julho de 2024, e que por necessidade do serviço não foram usufruídas, havendo a necessidade de reagendar as referidas férias para as seguintes datas:

- 1º Período: De 21 de julho a 04 de agosto de 2025.
- 2º Período: De 01 a 15 de dezembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 98596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - FUNSEP

Processo Siga Nº 00010/FUNSEP/2025 Processo PRODOC Nº 0023.0279.1896.0017/2025-FUNSEP/SEJUSP- ADESAO. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP PARA A SEJUSP, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, COM RECURSOS DO FUNSEP/AP, ÁREA TEMÁTICA RMVI, REPASSE 2023 (META ESPECÍFICA 01, AÇÃO 01 E AÇÃO 04) E REPASSE 2024 (META ESPECÍFICA 01, AÇÃO 02 E AÇÃO 03) - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. Vinculado ao Processo siga nº 00010/FUNSEP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713; PT-0046, Ação: 2255, ND: 44.90.52. Nota de Empenho: 2025NE00033, de 09/04/2025, no valor de R\$ 1.205.606,85 (Hum milhão e duzentos e cinco mil e seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), e 2025NE00032, de 09/04/2025, no valor de R\$ 257.750,43 (Duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Vigência: A Duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com início em 11/04/2025, com término em 11/04/2026. Empresa Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 98495

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003//2025-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA - CONSÓRCIO HP BAILIQUE, CNPJ Nº 60.137.181/0001-24 constituída pelas empresas HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA e PETCON - CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RESTABELECIMENTO DA TRAFEGALIDADE FLUVIAL NO DISTRITO DE BAILIQUE, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, - ESTADO DO AMAPÁ. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 8.903.547,22 (oito milhões, novecentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.26.782.0062.1049; 4.4.90.51;749 e PO 002362. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme consta do Processo Administrativo nº 0044.1366.2254.0001/2025 e SIGA Nº 00001/SETRAP/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes nas referida Lei e condições aqui estabelecidas, vinculada ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SETRAP. ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e José Ribamar Freitas Júnior - Representante Legal da Contratada. **ASSINATURA:** 15/04/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 98621

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 023/2025 - SETE

Designa Comissão Interdisciplinar para a análise e avaliação dos artesãos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo PRODOC nº 0042.0584.2151.0001/2025 - GAB/SETE e os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SETE, referente ao processo de seleção de artesãos interessados em participar do 19º Edição do Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os integrantes da Comissão

Interdisciplinar para analisar e avaliar os artesãos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SETE**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Maria Pinho Gemaque	Presidente
Maria Sueli Oliveira Pantoja	Membro
Vera Lucia Valente Pereira Freire	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de abril de 2025.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 98433

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 031/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 270101.0077.2228.0087/2025 GAB - SETUR.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora da SECOM à disposição desta SETUR, para acompanhar comitiva desta secretaria, no período de 23 a 29 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até a cidade de **Blumenau - Santa Catarina**, para participar do **IX Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT)**, no qual visa os ajustes da proposta de captação do evento para o Amapá, avaliando as metodologias necessárias para realização do mesmo.

• **Nayana Kamila da Silva Magalhães** - Coordenadora de Comunicação do Projeto.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 98552

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 174/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei

nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0179/2025 CSAN - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0167/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Ronilson Ferreira Ribeiro** - Gerentes de Núcleo de Alimentos e Equipamentos Públicos - CSAN/SEAS, **Wilma Figueira da Silva** - Assistente Social - CSAN/SEAS e **Ronaldo de Azevedo Junior** - Assessor de Gestão de Programas-CSAN/SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Mazagão- AP**, no período de **16 a 18 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da Ação integrada do cautelamento do Programa Amapá Sem Fome do Governo do Estado do Amapá às famílias localizadas na Zona rural do Município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98604

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - CELGBT/AP

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 02/2025 - CELGBT/AP.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - CELGBT/ AP, por ad referendum, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e pelo Regimento Interno do CELGBT, torna pública a retificação da Resolução nº 02/2025 - CELGBT/AP.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Criar a Comissão de Apuração, que respeitará a paridade entre a sociedade civil e o poder público a qual será composta pelos Conselheiros:

a. Bryan Rafael Oliveira Marques;

b. Laura Lelis Pascoal.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Criar a Comissão de Apuração, que respeitará o disposto na Lei nº 066/1993 quanto à composição, sendo composta pelos seguintes membros:

a. Bryan Rafael Oliveira Marques;

b. Laura Lelis Pascoal.

c. Ivon Souza Cardoso”

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

HAGATA AVELLAR

Presidente Interina do CELGBT/AP

Resolução nº 03/2025 - CELGBT/AP

Protocolo 98460

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o prazo para o envio de justificativas de ausência por parte dos(as) Conselheiros(as) nas reuniões do CELGBT/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ - CELGBT/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização e o bom funcionamento das reuniões deste Conselho;

CONSIDERANDO a importância da participação efetiva dos(as) Conselheiros(as) nas deliberações do CELGBT;

RESOLVE:

Art. 1º As justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as) deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º As justificativas deverão ser enviadas, preferencialmente, por meio eletrônico ao endereço oficial do Conselho: celgbt@sims.ap.gov.br ou pelo whatsapp do CELGBT/AP.

Art. 3º Justificativas apresentadas fora dos prazos estabelecidos no artigo anterior, poderão ser desconsideradas, salvo em situações excepcionais, devidamente comprovadas e avaliadas pela Mesa Diretora do Conselho.

Art. 4º É obrigatório ao Conselheiro(a) titular, informar sua suplência para que compareça caso não justifique no período estipulado no artigo primeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAGATA AVELLAR

Presidente Interina do CELGBT/AP

Res. Nº 03/2025 - CELGBT/AP

Protocolo 98461

ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAPÁ - CONDEAP - BIÊNIO 2024/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a para a cerimônia de posse da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP, referente ao biênio 2024/2026.

Estavam presentes na cerimonia, Eu Karolina Maués-secretária-executiva do CONDEAP, e os membros da nova composição da Diretoria foi apresentada como segue: Presidente, Sra. Alice Cristina Nunes Bessa, representante governamental (SETRAP); Vice-Presidente, Sr. Joelson Rogério da Silva Santos, representante da

sociedade civil, segmento da deficiência física (ADFAP); Primeira Secretária, Sra. Delma Quaresma de Oliveira Santana, representante governamental (SEED); e Segunda Secretária, Sra. Genilza Valente da Silva, representante da sociedade civil (Afibroap). A eleição da chapa foi realizada no dia 26 de novembro de 2024, onde houve a aclamação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Após a formalização dos atos de posse, deu-se por encerrada a cerimônia, com a assunção de seus respectivos cargos pelos membros da Diretoria eleita.

Para constar, eu, Sra. Karolina Maués, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, será assinada por mim, pelos conselheiros e conselheiras, e demais membros da Diretoria Executiva eleita pelos presentes.

Protocolo 98534

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEAP

Ata da quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEAP-Biênio 2024-2026.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco as 15h (quinze horas), na sede do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência -CONDEAP, ocorreu a quarta Reunião Ordinária (Biênio 2024-2026). Estavam presentes: os representantes das Secretarias Estaduais, a Presidente do Conselho Alice Cristina Bessa Nunes - Titular (SETRAP), Delma Quaresma de Oliveira Santana-Titular (SEED), Cassius Clay Lemos Carvalho Titular(AMA), Roselei da Silva Pereira-Suplente (AFIBROAP), Joelson Rogério da Silva Santos - Titular-(ADFAP), Ana Cleia Rocha Barbosa-Titular (APOUVA), Angela Maria Guedes da Silva-Titular(SETE), Carlos Alexandre Monteiro da Silva-Titular-(SEPLAN), Eunice Correa dos Santos -Suplente (SEPLAN), Rita Simone da Luz Garcia-Titular(SEINF) e Rosilete Maria Paes do Carmo-Titular (AOAP). Iniciando a reunião a Presidente do CONDEAP, cumprimentou a todos e apresentou a Sr.^a Ângela Maximin, representante da Associação NORTEAR DOWN AMAPÁ- SINDROME DE DOWN-T21, que explanou sobre a referida associação, e falou da dificuldade em realizar o acompanhamento dessas pessoas, e em detectar a referida cardiopatia, que o Estado não tem suporte para realizar esse procedimento, e que as cirurgias quando necessárias são feitas fora do Estado, esclareceu ainda, que na falta desses suporte, e se não forem detectados precocemente podem levar as pessoas a óbitos. Ângela, procurou o CONDEAP, objetivando apresentar sua Instituição, somar com o Conselho nas causas de todas as pessoas com deficiência, e solicitar apoio para a ação de sua Instituição que ocorrerá nos dias 20,21 e 22/03/25, comunicou que posteriormente encaminharia maiores detalhes sobre o referido evento. Dando prosseguimento na reunião, a Presidente Alice Bessa, elencou os informes: Aprovação e participação do CONDEAP no comitê de Equidade, comentou a falha na organização da cerimônia de Posse

da nova Diretoria e Conselho do CONDEAP, devido à ausência de Interpretes da Língua de Brasileira de Sinais-LIBRAS, para atender as pessoas surdas presentes no evento. Nesse momento, houve manifestações a respeito da pauta, o Conselheiro Gelcimar, sugeriu que o Palácio providencie e disponibilize profissionais interpretes para esses eventos, a Presidente sugeriu que o CONDEAP faça um pedido ao cerimonial do Palácio para contratação desses profissionais para todos os eventos que necessitem do referido serviço, o Conselheiro Joelson Rogerio sugestionou que seja aproveitado o momento da reforma que passa o prédio do Palácio do Setentrião, para também solicitar a adequação de rampas de acessibilidade para pessoas que utilizam cadeiras de rodas, a Conselheira Delma Quaresma (SEED), sugestionou que sejam contempladas além dessas, todas as adequações necessárias, não só no palácio do governo, mas em todas as Instituições e prédios, para se ajustarem as adequações necessárias. A Presidente deu continuidade sugestionando que seja constituída comissão para visitar prédios e Instituições, a fim de verificar necessidades de acessibilidade. O Conselheiro Joelson Rogério (ADFAP), também opinou que se crie comissão para realizar visitas às Instituições para se averiguar a necessidade de adequações necessárias. O Conselheiro Cassius Clay (AMA), pediu aos Conselheiros que antes de qualquer ação, que se faça uma visita e antecipe o objetivo da ação, que se faça uma política de boa relação, enfatizou que se faz necessário dar as mãos, unir propósitos, sem política partidária, mas focando na legislação e nos direitos da Pessoa com deficiência. A Presidente Alice Bessa, concordou e esclareceu que será dessa forma, antes de qualquer ação, será feito comunicado prévio, antecipando o objetivo e procedimentos a serem efetuados, buscando parceria e dentro da legalidade que cabe ao CONDEAP. A Presidente prosseguiu, declarando que se faz necessário que o CONDEAP exerça seu protagonismo, e que as comissões já criadas dentro do Conselho criem ações que contemplem orientações e fiscalização nos órgãos que prestam atendimentos como: saúde, educação, acessibilidade, assistência social e outros, para garantir os direitos da pessoa com deficiência. É preciso criar Resoluções, mecanismos e notificar os órgãos sobre os atendimentos prestados em todas as instâncias. Prosseguindo, a Presidente falou da necessidade de se fazer encaminhamento ao Governo do Estado, sugerindo a contratação de Empresa com equipe Multiprofissional para realização de Avaliação diagnóstica com emissão de laudos médicos para pessoas com deficiência, em função da dificuldade nesse processo e grande demanda desse público. A Sr.^a Gorete (SESA), ressaltou que se faz necessário fiscalizar, mas principalmente entender a dinâmica dos órgãos, não só do CREAP, mas também dos municípios de Macapá, Santana e demais municípios como um todo, que prestam os mesmos atendimentos. A Presidente reforçou a necessidade de o CONDEAP unificar, trabalhar e incentivar a criação de Conselhos Municipais. Que se faz necessário propor encontros com o máximo de instituições voltadas a causa da pessoa com deficiência, fazer busca ativa, atualizar e cadastra essas instituições com fins de parcerias. Alice Bessa, informou ainda que está

aguardando o termo de posse da nova Diretoria e dos novos Conselheiros do CONDEAP, para dar andamento em algumas ações, que o Conselho precisa rever o Regimento Interno do Conselho para verificar possíveis adequações, também enfatizou a necessidade de se pensar na organização da Conferência do CONDEAP para o ano corrente. Se colocou à disposição das associações, que as mesmas podem trazer suas demandas e sugerir programas, ações, campanhas e orientações nos diversos setores e possíveis medidas a serem tomadas para melhoria na vida das pessoas com deficiência. Prosseguindo a Sr.^a Edilena Barbosa-Assistente social do Município de Itaubal-UBS, se apresentou e solicitou um olhar especial para seu município, que os conselheiros façam uma visita ao mesmo, informou que atualmente a rede municipal tem 24 alunos com deficiência, alunos fora da escola, que existe fila reprimida, que não há profissional para atendimento principalmente neurologista. A conselheira Delma Quaresma informou que, o laudo médico não é prerrogativa para efetivação de matrículas na escola, independente do laudo o aluno tem direito a vaga. Continuando, a Presidente informou sobre a realização do Seminário Biopsicossocial, que seja realizado com a participação de todos os municípios, o qual ficou pré-agendado para o 2º semestre-2025, proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A Presidente propôs ainda, a realização de encontro para trazer outras associações para dentro do CONDEAP, esse planejamento ficou agendado para o mês de abril de 2025, com data a ser informada posteriormente, essa proposta teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes. Informou ainda que, junto com a Conselheira Delma Quaresma, participaram de reunião com a Presidente da Associação da Pessoa Idosa, que foi uma conversa proveitosa, com troca de experiências e orientações, e que ainda teriam um novo encontro num outro momento. A Presidente sugeriu ainda, que seja feito pelo Conselho um calendário para elaborar campanhas com informações e orientações ao público, referentes aos diversos serviços e atendimentos prestados às pessoas com deficiência. Em seguida, o conselheiro Cassius Clay, comunicou que está compondo a comissão de Direitos dos Autistas na OAB, o mesmo foi parabenizado por todos os conselheiros presentes, desejando sucesso na composição honrosa. O conselheiro Joelson Rogerio parabenizou a Presidente pelas ações já realizadas e sugeriu a confecção de crachás para identificação nas visitas externas dos Conselheiros. A Presidenta comunicou que já está sendo providenciado, e posteriormente será informado aos conselheiros, aproveitou ainda para comunicar que solicitou mais um computador para os trabalhos administrativos do conselho e finalizou a reunião agradecendo a presença e participação de todos os conselheiros presentes, informando que a próxima reunião do conselho será realizada pela manhã, conforme acordo firmado em reunião anterior. E para constar, eu, Delma Quaresma de Oliveira Santana, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes.

Protocolo 98536

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEAP

Ata da quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEAP-Biênio 2024-2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco às 9h (nove) horas, na sede da Associação dos Deficientes Físicos do Amapá (ADFAP), ocorreu a quinta Reunião Ordinária (Biênio 2024-2026). Estavam presentes: a Presidente do Conselho Alice Cristina Bessa Nunes - Titular (SETRAP), representantes das Secretarias Estaduais, Delma Quaresma de Oliveira Santana-Titular (SEED), Ângela Maria Guedes da Silva-Titular (SETE), Carlos Alexandre Monteiro da Silva-Titular-(SEPLAN), representantes da Sociedade Civil Cassius Clay Lemos Carvalho-Titular (AMA), Joelson Rogério da Silva Santos - Titular (ADFAP), Leodiane da Silva Araújo de Oliveira -suplente (AOAP) e Dora Nascimento (Secretária Adjunta de Governo-Secretaria de Mobilização Social) e Socorro Blanc (Assessora da Secretária Dora Nascimento).A reunião foi iniciada com os cumprimentos de boas vindas da Presidenta Alice Bessa aos presentes, agradecendo em especial a Presença da Secretária Dora Nascimento, e informando que mesmo sem quórum, a reunião prosseguiria o cumprimento da pauta, em função das demandas que precisam ser implementadas. Prosseguindo explanou sobre a composição do Conselho/CONDEAP aos presentes, as justificando que sempre busca manter o diálogo e boa relação com as entidades públicas e, representatividade civil, e na oportunidade lamentou que em algumas agendas macro percebeu a ausência do Governador do Estado do Amapá, principalmente na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá, ocorrido em 2024. Nesse momento, o Conselheiro Cassius Clay (AMA) enfatizou que nas agendas pontuais o governador tem marcado presença. Com a palavra a Conselheira Delma Quaresma(SEED) informou sobre a construção da Política da Educação Especial do Estado do Amapá/SEED e da Cartilha da Educação Especial/SEED, documentos que estão em processo de construção pelo Núcleo de Educação Especial/CEESP/ SEED, a serem divulgados brevemente. A Presidente retornou a fala, ressaltando que o referido Conselho precisa alavancar o plano viver sem limites, mas que para que isso ocorra, necessita do apoio de uma secretaria, e que diante do atual cenário em relação a criação da Secretaria dos Direitos Humanos, se preocupa pois não está claro quem irá gerir/implementar com suporte ao CONDEAP no referido Plano, informou ainda para a Secretária Dora Nascimento e demais presentes que necessita de urgência na implementação desse documento, uma vez que envolve questões importantes e de relevância a pessoa com deficiência. A Secretária Dora Nascimento usou da palavra,explanou que sua presença tem como objetivo entender as demandas e procurar ajudar e buscar solucioná-las,já se colocando à disposição do CONDEAP, informou ainda que irá se apropriar de todos os pontos elencados na reunião e que está para contribuir, enfatizando ainda que o Governador Clécio Luiz é sensível a causa da Política

para pessoas com deficiência, e sempre solicita empenho nas referidas questões, agradecendo o Convite para participar desse encontro. O Conselheiro Joelson Rogério solicitou a Secretária Dora Nascimento um olhar especial para o CREAP, com referência a situações que precisam ser avançadas e solucionadas quanto a acessibilidade ao prédio (principalmente rampas de acesso para pessoas que utilizam cadeira de rodas) e que necessitam dos serviços da referida unidade. A Presidente, agradeceu novamente a presença da Secretária Dora Nascimento, e continuou com os informes. A respeito dos Fóruns Municipais a serem realizados, serão devidamente organizados os cronogramas com possíveis datas e conselheiros envolvidos nas ações, bem como encaminhamentos pra SEAS, solicitando diárias para deslocamentos (sugestão). Aproveitou ainda, para informar que será postado no grupo de Whatsapp, o calendário de reuniões das comissões para conhecimento de todos. Comunicou ainda que um dos focos do Conselho é a Construção do Plano Estadual Viver Sem Limites, por conta do prazo e da importância do mesmo, bem como outras ações que serão compartilhadas posteriormente. Finalizou a reunião agradecendo a presença e participação de todos os convidados e Conselheiros. E para constar, eu, Delma Quaresma de Oliveira Santana, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes.

Protocolo 98538

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEAP

Ata da sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEAP- Biênio 2024-2026.

No dia primeiro (1º) dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco às 15h (quinze) horas, na sede do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência -CONDEAP, ocorreu a sexta (6ª) Reunião Ordinária (Biênio 2024-2026). A conselheira Adelaide fez a leitura da lista de presença de todos os Conselheiros, constatando quórum para a sessão. Estavam presentes: Alice Cristina Bessa Nunes- Titular (SETRAP)/Presidente, Adelaide Pereira de Oliveira-Titular (SEAS), Delma Quaresma de Oliveira Santana-Titular(SEED)/1.ª Secretária, Goreth Espíndola (SESA), Rosilete Maria Paes do Carmo-Titular(AOAP),Cassius Clay Lemos Carvalho-Titular(AMA), Genilza Valente da Silva - Titular(AFIBROAP)/2.ª Secretária, Gelcimar do Socorro dos Santos de Almeida -Titular(ACAAP), Joelson Rogério da Silva Santos - Titular (ADFAP)/Vice Presidente e Kleverton Barbosa Pantoja Suplente(ADFAP), Ana Cléia Rocha Barbosa - Titular(APOUVA), Ângela Maria Guedes da Silva -Titular(SETE),Wanderson dos Santos de Barros - Titular (APAE SANTANA), Eleniane Gorete da Silva Lobato-Suplente(APAE SANTANA), Jardelina Maria Socorro Gonzaga - Titular (APAE VITORIA DO JARÍ). A presidente Alice Cristina Bessa Nunes iniciou a reunião da Plenária dando boas-vindas aos Conselheiros presentes, e iniciou a pauta falando da necessidade da modificação na composição do Grupo de Trabalho para a criação do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência do Amapá

com a inserção de representantes de outros órgãos: Secretaria de Ciência e Tecnologia, Casa Civil, Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Secretaria de Estado da Mulher, Secretaria de Estado das Cidades, Secretaria de Estado do Turismo, AM- PREV, Fundação da Criança e Adolescente, Federação dos Municípios do Amapá, Escola de Saberes do Amapá e Ministério Público do Estado do Amapá e submeteu para a apreciação do plenário a minuta do Decreto de criação do novo grupo de trabalho que será coordenado por este Condeap e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, tendo a relatoria da Secretaria de Planejamento. A minuta do Decreto foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente falou da importância do Plano Viver sem Limites e da Instalação definitiva da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, que reuniu com o Secretário Richard Madureira, o qual reforçou a importância da implementação do Plano. Informou, que esteve em Brasília participando de algumas agendas como a 141.ª reunião no CONADE, 2º Encontro de Mulheres com Deficiência e reuniões com a Secretária Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência. A Presidente comunicou que o CONADE abriu 1(uma) vaga para ser ocupada pelos Conselhos Estaduais e 1 (uma) vaga para os Conselhos Municipais. A Presidente Alice Cristina Bessa Nunes manifestou interesse em Concorrer à vaga destinada aos Conselhos Estaduais no CONADE e submeteu sua candidatura à aprovação do plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Rosilete Maria Paes do Carmo-Titular(AOAP), pediu espaço para relatar sua angústia com referência ao CREAP devido à dificuldade de acessibilidade do prédio do referido Centro, dificultando o acesso de pessoas em cadeira de rodas, ausência de elevador, bem como a falta de bolsas coletoras e insumos para pessoas ostomizados, a mesma pede apoio do CONDEAP, para acompanhar de perto essa situação. O Conselheiro Cassius Clay Lemos Carvalho-Titular (AMA), sugeriu uma conversa com a Diretoria do CREAP para verificar e oferecer ajuda, até para entender a questão orçamentária e se o caso agregar reforço nesse aspecto de solicitar aumento de recurso financeiro. A Srª Goreth Espindola representante da SESA presente na Reunião, pediu a palavra para ressaltar que o CREAP é uma autarquia que está na tutela do governo, e que existe outras instituições que também precisam fazer o seu papel com referência aos serviços prestados a sociedade, pois o CREAP está sobrecarregado para o grande número de demandas diárias. A presidente submeteu a votação a realização de busca ativa para atender pacientes ostomizados e incontinentes, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Cassius Clay Lemos Carvalho-Titular (AMA), também deu informes a respeito do Dia Mundial da Pessoa com Autismo e convidou a todos para comparecer a programação no dia 02/04 às 18:00 no Palácio do Governo. Continuando, a Presidente informou e distribuiu o calendário de ações/2025 para implementação dos Fóruns municipais nos Municípios que não foram atingidos em 2024, pedindo o apoio e participação de todos os Conselheiros. Prosseguindo foi realizado a distribuição de Conselheiros para compor a equipe de apoio para a realização dos fóruns conforme a seguir : Município de Mazagão: dia: 07/05/25-

equipe: (Adelaide, Gelcimar e Genilza), Município de Oiapoque: dia: 14.05.25 - equipe: (Alice, Rogerio e Ana Cléia), Município de Calçoene: dia 04/06/25- equipe: (Alice, Cassius e Delma), Município de Amapá: dia : 06/06/25- equipe: (Alice, Cassius, Delma), Município de Pracuúba: dia : 13/08/25- equipe : (Alice, Ana Cléia e Jardelina)- Município de Tartarugalzinho: dia 15/08/25- equipe: (Alice, Ana Cléia e Jardelina). Município de Cutias: dia 10/09/2025- equipe: (Alice, Rogerio, Gelcimar e Nilma). Município de Itaubal 12/09/25- equipe: (Alice, Rogerio, Gelcimar e Nilma). A Presidente Alice, colocou para plenária a aprovação do referido cronograma de ações, o qual após leitura e análise da plenária foi aprovada por unanimidade. Submeteu ainda, para apreciação a proposta de encaminhar ao CONADE solicitação para participação do Conselhos de Direito das Pessoas com Deficiência na COP 30, que também foi aprovada por todos Conselheiros presentes. Prosseguindo, a presidente submeteu ainda para apreciação e votação, a sua indicação para participar enquanto coordenadora nas comissões de ações internas do CONDEAP, fazendo em seguida, a leitura do calendário de reuniões das referidas comissões, que após apreciação pelos presentes o calendário também foi aprovado pelo colegiado, assim como a atuação da presidente como coordenadora das comissões. Continuando a Presidente ressaltou que, em função da grande demanda de atividades a importância da participação dos suplentes nas reuniões, nas comissões internas e nos grupos de trabalho do CONDEAP. Prosseguindo o Conselheiro Cassius Clay fez a Leitura das Atas das 4ª (quarta) e 5ª (quinta) reuniões ordinárias realizadas anteriormente, bem como a Ata desta 6ª (sexta) reunião, as quais, após realizada leitura e submetidas à apreciação foram aprovadas por todos os conselheiros que participaram das mesmas. Continuando o conselheiro Joelson Rogério (ADFAP), pediu a palavra para solicitar providências ao CONDEAP, para que atue junto ao CRE-AP no sentido de viabilizar a aceitação de laudos médicos emitidos pelo Hospital Sarah Kubistchek, relatando que o referido centro não está aceitando esses laudos. A Presidente finalizou a reunião informando que o Conselho tomará as devidas providências. Em seguida a Presidente agradeceu a presença e participação de todos os convidados e Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Delma Quaresma de Oliveira Santana, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes.

Protocolo 98540

ATA DE POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEAP.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, realizou-se a cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa com Deficiência do Amapá-CONDEAP, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -Fecomércio. Foram empossados 36 membros e suplentes de órgãos governamentais e não-governamentais. A solenidade foi presidida pelo Vice-Governador do Estado do Amapá Sr. Antônio

Pinheiro Teles Junior, o promotor Danilo Martins compôs o dispositivo com José Rodrigues representante da defensoria; deputado estadual Jory Oeiras representante do poder legislativo; e a conselheira Alice Bessa.

O evento foi iniciado com o discurso do vice-governador Teles Junior que pontuou que esse momento significa dignidade e inclusão para as pessoas com deficiência. Aqui existe valorização, pois, os conselheiros a partir de agora irão ter autonomia para elaborar atividade visando buscar melhorias em diversas áreas da sociedade para essa parte da comunidade". Posteriormente, o secretário Hugo Paranhos acrescentou, "Queremos enaltecer este conselho que sempre visa lutar diretamente por qualidade de vida das pessoas que possuem deficiência. Estamos sempre à disposição para auxiliar nas políticas públicas voltadas para este grupo da sociedade" a conselheira Alice Bessa fez uma explanação a respeito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Governo Federal. "Iniciamos esta gestão com desafios e muita esperança. Este é o ano de adesão ao Plano de inclusão da pessoa com deficiência, um importante mecanismo a nosso favor, e temos que estar alinhados a ele. Precisamos de mais incentivos para a independência destas pessoas e menos programas provisórios". Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos membros do conselho, sendo empossados os seguintes representantes para o biênio 2024-2026:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS	TITULAR	ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	ESTER LIMA RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED	TITULAR	DELMA Q. DE O. SANTANA
	SUPLENTE	NELCIREMA DA S. PUREZA FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINF	TITULAR	RITA SIMONE DA L. GARCIA
	SUPLENTE	CÉSAR AUGUSTO B. BALIEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA	TITULAR	NILMA DA SILVA PUREZA
	SUPLENTE	LEONICE LOPES VIEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN	TITULAR	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA
	SUPLENTE	EUNICE CORRÊA DOS SANTOS YOKOMIZO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL	TITULAR	ANGELA MARIA FARIAS GOMES GONÇALVES
	SUPLENTE	ANA MARIA PICANÇO DO CARMO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE - SETRAP	TITULAR	ALICE CRISTINA BESSA NUNES
	SUPLENTE	SIRLEI FRANCO CAMELO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE	TITULAR	ANGELA MARIA GUEDES DA SILVA
	SUPLENTE	MARILENE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO AMAPÁ-AOAP	TITULAR	ROSILETE MARIA PAES DO CARMO
	SUPLENTE	LEODIANE DA SILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO AMAPÁ-AMA	TITULAR	CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
	SUPLENTE	LAURA YACIRA CORDEIRO VERGOLINO

ASSOCIAÇÃO DE FIBROMIÁLGICOS DO AMAPÁ-AFIBROAP	TITULAR	GENILZA VALENTE DA SILVA
	SUPLENTE	ROSELEI DA SILVA PEREIRA
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DO AMAPÁ - ACAAP	TITULAR	GELCIMAR DO SOCORRO DOS SANTOS DE ALMEIDA
	SUPLENTE	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAPÁ- ADFAP	TITULAR	JOELSON ROGÉRIO DA SILVA SANTOS
	SUPLENTE	KLEVERTON BARBOSA PANTOJA
ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS UNIDOS PELA VIDA E PELO AMOR- APOUVA	TITULAR	ANA CLEIA ROCHA BARBOSA
	SUPLENTE	CAROLINA LUZ DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SANTANA	TITULAR	WANDERSON DOS SANTOS DE BARROS
	SUPLENTE	ELENIANE DA SILVA LOBATO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE VITÓRIA DO JARÍ	TITULAR	JARDELINA MARIA SOCORRO GONZAGA
	SUPLENTE	MAIARA BRITO SALES

O conselheiro Joelson Rogério Da Silva Santos foi convidado para ler o juramento de posse dos conselheiros, em seguida foi formalizada a posse com assinatura do decreto. A solenidade foi encerrada às doze horas, com os agradecimentos aos presentes pela participação.

Nada mais havendo a tratar, eu, Karolina Maúes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ALICE CRISTINA BESSA NUNES

Presidente do CONDEAP.

Decreto n.º 2478/2024

Protocolo 98543

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 033/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIRLAN DIAS DA SILVA**, matrícula 0994874-0-01, para acompanhar e fiscalizar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular e o Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF para a realização do projeto “Páscoa Encantada”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 98439

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025-SEMOPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083.0605.4099.0001/2025 - COORD. ADM FIN/SEMP - SEMOPP

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular (SEMOPP)**, inscrita no CNPJ (MF) nº 50.791.720/0001-90, situada na Rua General Rondon, 259 - Julião Ramos, Macapá - AP, CEP 68908-908, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA**, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 janeiro de 2023, e o **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF**, inscrita no CNPJ nº 46.100.062/0001-76, com sede na Rua Hildemar Maia, 3219-A, Buritizal, Macapá/ AP, CEP 68.902-720, neste ato representado por seu Presidente, **Paulo Alan Oliveira Farias**, para os fins nele declarados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.795, de 31 de julho de 2023, na Lei Complementar nº 148 de 2023, e consoante ao Processo Administrativo nº 0083.0605.4099.0001/2025 - COORD. ADM FIN/SEMOPP, bem como a Justificativa de Termo de Fomento sem Chamamento Público e o Parecer Jurídico nº 168/2025 - GAB/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto custear as despesas necessárias para a realização do projeto “**Páscoa Encantada**”, que consiste na realização de uma Caravana Musical de Páscoa, com a distribuição de brindes e chocolates, exibição de filmes, distribuição de pipocas, brincadeiras infantis e a participação do Coelhinho da Páscoa, em 12 áreas de habitação de interesse social no município de Macapá.

DO VALOR: O valor do presente Termo de Fomento, total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Lorrán Barreto: R\$ 414.000,00, Programa de Trabalho: 1.04.122.0116.2534, Fonte de Recurso: 500, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Rodolfo Vale: R\$ 415.000,00, Programa de Trabalho: 1.04.122.0116.2534, Fonte de Recurso: 500, Natureza da Despesa: 3.3.50.41,

Suplementação Orçamentária da SEMOPP: R\$ 551.000,00, Programa de Trabalho: 1.04.122.0116.2534, Fonte de Recurso: 500, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

ASSINATURA: 14/04/2025.

Protocolo 98443

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 15 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo a dirigir os veículos oficiais da Secretaria De Estado Da Habitação - SEHAB, em atividades vinculadas ao exercício das respectivas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial ou no interesse do serviço, em horário de expediente e/ou fora dele, conforme autorização da Secretária titular desta SEHAB.

QUELSON TEIXEIRA DE ALCÂNTARA - Gerente Intermediário Do Projeto Conviver.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 98612

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 249/2025-SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0004/2025 - URDD/SECULT**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR e FISCAL do **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025-SECULT** que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções em processos, bem como serviços técnicos especializados de apoio na elaboração e adequação de peças técnicas visando atender a Secretaria do Estado

da Cultura do Amapá - SECULT. Para dar cumprimento as recomendações constantes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Gestor do Contrato:

Nome do servidor: FERNANDO RUAN DE CASTRO BEZERRA - Chefe de Unidade de Planejamento de Compras, Decreto Estadual nº 2033/2025-GEA.

Fiscal do Contrato:

Nome do servidor: RENAN SANTOS MARTINS - Assessor Técnico Nível III, Decreto Estadual nº 1993/2025-GEA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 98454

PORTARIA Nº 250/2025-SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0370.2361.0001/2025 - URDD/SECULT**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como GESTOR do **TERMO DE CONTRATO** referente a **Recarga e Manutenção de Extintores** para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT. Para dar cumprimento as recomendações constantes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Gestor do Contrato:

Nome do servidor: FERNANDO RUAN DE CASTRO BEZERRA - Chefe de Unidade de Planejamento de Compras/SECULT, Decreto Estadual nº 2033/2025-GEA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 98455

PORTARIA Nº 244/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica

da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0076/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nível II - Gabinete/ SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termos de Execução Cultural - TEC Nº 253/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 abril de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 98577

PORTARIA Nº 245/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0072/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 273 e 274/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 98579

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 253/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0076/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/ SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,

representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: execução da Ação Cultural “**KARLA KARVALHO**”, na programação “**SEMANA DA CONSCIÊNCIA INDÍGENA**”, a ser realizada no dia 19 de abril de 2025, na Aldeia do Manga, no município de Oiapoque.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 15 de abril a 19 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2025.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

Protocolo 98549

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 273/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0072/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/ SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: execução da Ação Cultural “**CHARLES FRAZÃO**”, na programação “**DOMINGO CULTURAL - ESTRELA DO NORTE**”, a ser realizado no dia 20 de abril de 2025, a partir das 13h00, na Sede do Trem Desportivo Clube, na avenida Feliciano Coelho, Trem.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 15 de abril a 20 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2025.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

Protocolo 98557

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 274/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0072/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/ SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: EDVALDO SERRÃO BEZERRA.

OBJETO: execução da Ação Cultural “**NALDINHO SERRÃO**”, na programação “**DOMINGO CULTURAL - ESTRELA DO NORTE**”, a ser realizado no dia 20 de abril de 2025, a partir das 13h00, na Sede do Trem Desportivo Clube, na avenida Feliciano Coelho, Trem.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 15 de abril a 20 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2025.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

Protocolo 98572

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 296/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0078/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**TURMA DO TIO MINGAL - ANIMAÇÃO INFANTIL**”, na programação da **CARAVANA ABRIL AZUL - AMAPÁ DE INCLUSÃO - SEED**, a ser realizado no HABITACIONAL MIRACEMA - ESCOLA ESTADUAL CARLOS ALBERTO,

no dia 16 de abril de 2025, de 8h às 12h, **na cidade de Macapá- AP.**

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 15 de abril a 15 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2025.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

Protocolo 98661

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 297/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0078/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA **AMAZÔNIA - OCA**, representado neste ato pelo Sr. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**TRUPE DO PATO**”, na programação da **CARAVANA ABRIL AZUL - AMAPÁ DE INCLUSÃO - SEED**, a ser realizado no HABITACIONAL MACAPABA, no dia 26 de abril de 2025, de 8h às 12h, **na cidade de Macapá- AP.**

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 15 de abril a 15 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2025.

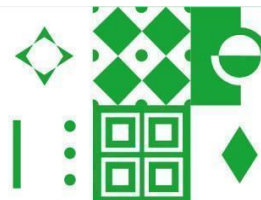
Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

Protocolo 98663

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

EDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

CONVOCAÇÃO / SEMANA SANTA 2025

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá (SECULT), no cumprimento de suas atribuições, convoca oficialmente os Espetáculos da Semana Santa HABILITADOS, para procedimentos de formalização dos Termos de Execução Cultural (TEC).

DOCUMENTAÇÕES – HABILITADOS COMO PESSOA FÍSICA

- a) Comprovante de Regularidade no Cadastro Pessoa Física da Receita Federal
- b) Certidões negativas de débitos do CADASTRO GERAL/Contribuinte junto ao Município;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- e) Dados Bancários de Titularidade do proponente (cópia do cartão ou extrato bancário – contendo BANCO – AGÊNCIA – CONTA CORRENTE);

DOCUMENTAÇÕES – HABILITADOS COMO PESSOA JURÍDICA

- a) Certidão Negativa de Débitos Cadastro Geral/Contribuinte junto ao Município;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- c) Certidão Negativa da Receita Federal
- d) Certidão de Regularidade do FGTS
- e) Certidão de Regularidade Trabalhista
- f) Dados Bancários de Titularidade do proponente (cópia do cartão ou extrato bancário – contendo BANCO – AGÊNCIA – CONTA CORRENTE);

Orientações importantes:

- 1. Ao receber o TEC, verificar as informações contidas antes da assinatura;
- 2. Assinatura deve ser preferencialmente via gov.br
- 3. O envio do documento assinado deverá ocorrer até **17/04/2025**.
- 4. Enviar para fecapfundoeestadualdecultura@gmail.com

Macapá-AP, 15 de Abril de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 1985/2023-GEA



CLÍCIA VIEIRA DI MICELI em 15/04/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 453617509. Cód. CRC: E22678D



ORDEM	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	GRUPO ARTÍSTICO / ESPETÁCULO	CATEGORIA/TIPO	STATUS	PROPONENTE
1.	20250697	MACAPÁ	CIA DE TEATRO E CIRCO MANIA DE BRINCAR - A PAIXAO DE CRISTO"O HOMEM QUE LUTOU POR NÓS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
2.	20250699	MACAPÁ	CRISTO VIVE - O VERDADEIRO SENTIDO DA PÁSCOA	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
3.	20250682	MACAPÁ	COMUNIDADE SHALOM MACAPÁ - VIA SACRA	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	JOSINELIO SANTOS SOUZA
4.	20250729	SANTANA	CIA DE TEATRO PÉS NO PALCO - VIA SACRA Á 14ª ESTAÇÃO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
5.	20250735	SANTANA	INSTITUTO CENA LIVRE - AMOR DE DEUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSCL
6.	20250775	MACAPÁ	GRUPO PIRLIMPIMPIM - A PAIXÃO DE CRISTO, SEGUNDO OS 10 MANDAMENTOS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES
7.	20250756	MACAPÁ	ADRIAN SMIT - NOS TAMBÉM EXISTIMOS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACÁ
8.	20250766	MACAPÁ	AMIGOS DA CULTURA - JESUS FILHO DE DEUS - O JULGAMENTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACÁ





9.	20250780	MACAPÁ	QUIMERA CIA DE TEATRO - O CORDEIRO DE DEUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES
10.	20250679	MACAPÁ	GRUPO TEATRAL SANTA INÊS - VIA SACRA - PAIXÃO E MORTE DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
11.	20250680	MACAPÁ	TRUPO CÊNICA - CRISTO REI O ESPAGIR DO AMOR	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
12.	20250686	MACAPÁ	Z'AGUAR PRODUÇÕES - TRAJETORIA	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
13.	20250769	MACAPÁ	TEATRO PROCLAMAI - CORPUS CHRISTI - MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	NEILON DIOGO DE JESUS GOMES
14.	20250721	MACAPÁ	ARTHEATRUM - JESUS: A LUZ DO CEU	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	R SERVICOS & COMERCIO LTDA
15.	20250731	MACAPÁ	GRUPO GERA - O CAMINHO DA LUZ	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
16.	20250733	SANTANA	INSTITUTO LÍNGUA SOLTA - DESAFIO DE DEUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
17.	20250737	MACAPÁ	INSTITUTO SACRISTO - PAIXÃO DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
18.	20250741	MACAPÁ	GRUPO DE ELENCO INDEPENDENTE - DOLOROSA PAIXÃO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	JOSEVANE DA SILVA GOMES



CLUCIA VIERA DI MICELI em 15/04/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 453617509. Cód. CRC: E226780



19.	20250747	SANTANA	GRUPO DE TEATRO TURMA DO NESCAL - MENSAGEIRO DA PAZ	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	FABIO SOUZA MOREIRA
20.	20250750	SANTANA	CIA TEATRAL QUE MARAVILHA - A SANTA PAIXÃO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
21.	20250758	MACAPÁ	TEATRO BOCA DE CENA - PECADORES?	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	AGÊNCIA BEIRA RIO
22.	20250757	MACAPÁ	GRUPO TABLADO - SANTA CEIA	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
23.	20250763	MACAPÁ	GRUPO IMAGINÁRIOS - VINDA DO FILHO DE DEUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACA
24.	20250713	MACAPÁ	CIA DE TEATRO D'ARTLUZ - ESPERACULO "A CRUZ NAO FOI O FIM"	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
25.	20250765	MACAPÁ	GRUPO TEATRAL BANDO DO TEATRO - JUDAS - O BEIJO SAGRADO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES
26.	20250716	MACAPÁ	GRUPO DE TEATRO GRANDE PORTE - UM CERTO JESUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	AUCICLEIA IMBIRIBA OLIVEIRA
27.	20250692	MACAPÁ	GRUPO MARÉ - OS MILAGRES DE JESUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	JOSE AIRTON DA SILVA
28.	20250693	MACAPÁ	CIA PÉ NA LUA - O FILHO DE MARIA	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES





29.	2025694	MACAPÁ	GRUPO TEATRAL MARCO ZERO - A SAGA DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES
30.	20250687	MACAPÁ	GRUPO SANTA ART 'S - O MESSIAS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
31.	20250703	MACAPÁ	GRUPO DE TEATRO EDUCART - A PROCURA DE JESUS O SALVADOR	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	RAUAN AMIM RECHENE
32.	20250739	MACAPÁ	MOVIMENTO CULTURAL DESCLASSIFICAVÉIS - CRISTO POR ELAS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
33.	20250740	MACAPÁ	CIA TEATRO DO RISO - PAIXÃO E REFLEXÃO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
34.	20250742	MACAPÁ	CIA TEATRAÇÃO - AS AVENTURAS DO MENINO JESUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
35.	20250743	MACAPÁ	CIA CANGAPÉ - AS FACES DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL COMPANHIA CANGAPÉ
36.	20250745	SANTANA	PASTORAL DA JUVENTUDE DA PARÓQUIA N.S. PERPETUO SOCORRO - VIA SACRA	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
37.	20250748	MACAPÁ	GRUPO HEMISFÉRIO - VIA SACRA NA PONTE	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
38.	20250749	MACAPÁ	GRUPO ARTES PIRACUÍ - NAZARENO FILHO DE DEUS	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACÁ





39.	20250752	CALÇOENE	CIA CALÇOARTE - A RESSURREIÇÃO DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES
40.	20250777	VITÓRIA DO JARI	GRUPO AGA - PAIXÃO MORTE E RESSURREIÇÃO DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	PATRICIA BALIEIRO LOBATO
41.	20250785	MAZAGÃO	GRUPO VALORES DA TERRA - O MARTÍRIO DE CRISTO	ARTES CÊNICAS - TEATRO - SEMANA SANTA - TIPO III - R\$ 10.000,00	Habilitado	JOSE ROBERTO SOUSA DALMACIO
42.	20250765	MACAPÁ	GRUPO LÍNGUA DE TRAPO - NAZARENO O REVOLUCIONÁRIO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES



PORTARIA Nº 117 DE 15 DE JULHO DE 2024

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 112/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0063/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Márcio Douglas Moraes Amanajás, Romeu Corrêa da Silva, José Valdinei Carvalho de Oliveira, Elcione Leal da Silva, Shaymon de Miranda Costa, Márcio da Silva Mendes, Iandson Fonseca da Almeiada e Filipe Guilherme Barbosa Menezes** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, a fim de apresentar interno para sessão de Tribunal de Júri em Vitória do Jari - AP e transferências de interno da Delegacia de Laranjal do Jari - AP para o Iapen/Cadeião, no período de 9 a 11/4/25, conforme ordem de missão nº 21/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 98440

PORTARIA Nº. 113/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0064/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Alessandro Nunes do Rosário, João Willian Maciel de Cantuária e Michel Pena Cordeiro** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de reforçar o quantitativo de policiais penais na transferência de internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior para o Iapen/Cadeião, no período de 10 a 11/4/25, conforme ordens de missão nº 21 e 30/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 98441

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023 de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo de Nº 330202.0077.0602.0171/2025 CORREGEPEN - IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000269202540/2025 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 045/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafoado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá-AP, em 15 de abril de 2025

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 98526

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0245/2025 - DETRAN/AP, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 789/2020, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo CFC SHEKINAH, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.0649.2804.0192/2025** - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO à empresa sob a razão social **S.S.Q. RODRIGUES-ME**, sob o nome fantasia **CFC SHEKINAH**, CNPJ: **05.588.463/0001-30**, com sede na Avenida General Gorjão, nº 249 - Central - Macapá/AP. CEP 68.900-050.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - Este credenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do credenciamento.

Art. 4º - O presente credenciamento terá vigência até 11/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 98500

PORTARIA Nº 0246/2025 - DETRAN/AP, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA**, CNPJ: **45.441.789/0001-54**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0193/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ: **45.441.789/0001-54**, com endereço na **AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 304, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL/SP**, CEP: **45.441.789/0001-54**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 23/04/2025 a 23/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 98499

PORTARIA Nº 0247/2025 - DETRAN/AP, 15 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachantes e/ou de prepostos, junto ao DETRAN-AP é específico, intransferível e renovável e suas atividades não podem ser delegadas, sendo estas restritas ao município de credenciamento, conforme os termos da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, que regulamenta o credenciamento de Despachantes Documentalistas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências, além de suas alterações.

CONSIDERANDO, que deverá ser apresentada anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 5º, da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual.

CONSIDERANDO, que fica vedado credenciar preposto para Despachante suspenso ou cassado, bem como transferir cadastro de preposto suspenso ou afastado para outro Despachante, ou qualquer modalidade de credenciamento do DETRAN-AP.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes atende às exigências contidas na referida Portaria e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº **0053.0649.2804.0187/2025** - CCRED/DETRAN

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR GILVANI LOPES DA COSTA, CNPJ: **23.078.959/0001-45**, com endereço na Rua Liberdade, Bairro: Renascer, nº: 528, MACAPÁ-AP, CEP: 68.907-030. no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência de 11/04/2025 até 11/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 98501

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A Nº 038/2025-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4093, de 27 de Março de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício Nº 250201.00 77.0547.0033/2025-CDCT-IEPA de 02 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome da servidora **THAYSA RUANE NERES SANTOS**, Assistente Técnico Nível I, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação - 19.573.0026.2072, Fonte - 500 / Divulgação de Pesquisas Científicas Ambientais do IEPA no valor R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) no Elemento de Despesas - 33.90.30, material de consumo e no valor R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) no Elemento de Despesas - 33.90.39, outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Macapá, 10 de Abril de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente em Substituição

Protocolo 98487

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 034/2025/GAB/IPEM/AP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da

competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados, como os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela **Empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA**, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais, equipamentos públicos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024**, através do Processo 0060.0447.2394.0001/2025 - PRODOC.

TITULAR: Gabrielle da Silva Guedes de Souza, Matrícula 0987988-9-01, CPF020.927.332-14

SUPLENTE: André Marcel dos Santos Silva, Matrícula 0090375-2-01, CPF 788.655.902-97

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a contar de **13/04/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 98523

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024/IPEM-AP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ: 03.594.436/0001-44, localizado na Rua Floriano Waldeck, Nº 1278 - Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-485, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a senhora **CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, administradora, Carteira de Identidade nº 1981787-PA e inscrita no CPF sob o nº 424.898.812-72, residente e domiciliado Gerônimo de Albuquerque, nº 1206, Bairro Nova Brasília, CEP: 68.927-269, Santana /AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.154/2023, de 27 de novembro de 2023.

CONTRATADA: PAVCON CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Av Beneditinos, 16, Quadra 1, Casa 16, Sala 01, Bairro: São Pedro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.555.583-06, portador da Carteira de Identidade nº 5040211 SSP-PI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: As partes celebram o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

001/2024 - IPEM/AP, instruído através do Processo nº 0060.0447.2394.0001/2025 - PRODOC, sujeitando-se às normas disciplinares regido pelos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.648/2007, e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O objeto do presente termo visa à prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 - IPEM/AP, celebrado entre a Empresa PAVCON Construtora LTDA e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, para prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEMAP.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de **06 (seis) meses**, período de **13 de abril de 2025 a 12 de setembro de 2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentaria própria, Unidade gestora - 2410, fonte 700: Ação/Programa de trabalho nº 006, Manutenção Administrativa IPEM - AP, Natureza de Despesas nº 44.90.51 - Obras e Instalações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas necessárias à execução do presente objeto, estão orçadas no valor mensal de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, sendo executado e pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no cronograma físico financeiro, e serão disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente objeto de prorrogação contratual.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA, pelo contratante, e LUÍS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE, pela contratada.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretora Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 98563

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 052/2025 - JUCAP DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e, em conformidade com a Instrução Normativa DREI/ME n.º 52, de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Recadastramento de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Amapá, da Sra. **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, nacionalidade, brasileira, casada, RG nº **4191501/SSP/PA** e do CPF nº **810.439.292-15**, domiciliado na Travessa. Dom Romualdo de Seixas, Nº 999, Bairro. Umarizal, Município Belém-PA, CEP 66.050-110, no âmbito do Processo nº APA 25/011.602-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 98520

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA PROCON-AP Nº 018, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2025 - PROCON/AP.

RESOLVE:

Art.1º- RETIFICAR os termos da **Portaria nº 097/2024 - PROCON/AP**, publicada no **DOE nº 8.313, de 19/12/2024**, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM**, Matrícula nº 0053207-0-01, no exercício do Cargo Comissionado de Fiscal de Consumo, Código: FGI-1, referente ao período aquisitivo de 2024.

Onde se lê.

“I - O gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de maio de 2025”.

Leia-se.

“I - O gozo dar-se-á no período de **26 de maio a 24 de junho de 2025.**”

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 98515

PORTARIA PROCON-AP Nº 019, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2025 - PROCON/AP.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **THAIS MONTEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 0993966-0-01 no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Contratos e Convenios, Código: FGS/1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2024.

Art.2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **05 a 19 de maio de 2025.**

II - O segundo período dar-se-á do dia **15 a 29 de setembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 98517

PORTARIA PROCON-AP Nº 020, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designar Fiscal de Contrato firmado entre o PROCON/ AP e a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON/AP, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a qual responderá pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024-PROCON/AP**.

FISCAIS:	MARTA MAGAVE DE FRANÇA (Assessora Jurídica)
CONTRATO Nº:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024 - PROCON/AP (Nº 0061.0980.2753.0001/2025 - NUPLA/ PROCON)
MODALIDADE:	ADESÃO ARP n.º 318/2023-CLC/PGE (Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00010/PGE/2023 E PROCESSO 00001/ PROCON/2024)
CONTRATADA:	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ(MF): 08.641.928/0001-67
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NA MODALIDADE DE DESCONTO FIXO (TAXA DE TRANSAÇÃO NEGATIVA), e demais serviços correlatos, que atendam às necessidades administrativas deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP

Art.2º - O Fiscal de Contrato será responsável defiscalizar e acompanhar a correta execução da prestaçãodo serviço, devendo ainda:

- I - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;
- III - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;
- IV - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V - Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc). Neste caso anotar todas as ocorrências tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

- VI - Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VII - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, apresentando relatório fotográfico sempre que solicitado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;
- VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- X - Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- XI - Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou acontento.

Art.3º - A presente Portaria tem validade durante a vigência do **CONTRATO**.

Art.4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 98565

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 122/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0079/2025- UP/ RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel** - Coordenadora do Programa ATER Mulher, **Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social, **Thyago Magnun Amorim Monteiro** - Extensionista Agropecuário e **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Cutias - AP**, com o objetivo participar da reunião de captação de mulheres participantes, elaboração de projetos produtivos e visitas técnicas referentes ao Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº

11.452, de 22 de março de 2023, nos dias **01 e 02 de abril de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 98599

PORTARIA N.º 123/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0080/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel** - Coordenadora do Programa ATER Mulher, **Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social, **Thyago Magnun Amorim Monteiro** - Extensionista Agropecuário e **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Pracuuba - AP**, com o objetivo participar da reunião de captação de mulheres participantes, elaboração de projetos produtivos e visitas técnicas referentes ao Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, nos dias **03 e 04 de abril de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 98600

PORTARIA N.º 124/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0081/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores

Jeandson Magalhães Conceição Dias - Técnico em Extensão Rural, **Diane Moraes de Souza** - Técnico em Extensão Rural e **Stanley Moraes de Souza** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da ESLOC/Mazagão até a Comunidade Sororoca na **Reserva Extrativista Rio Cajarí**, com o objetivo de desenvolver atividades referentes a Meta 06 - Oficinas de Capacitação do Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, nos dias **26 e 27 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 98601

PORTARIA N.º 125/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1274.1593.0009/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Cesar Augusto Rodrigues de Souza** - Extensionista Florestal, que se deslocou da Sede Central até o município de **Cutias - AP**, com o objetivo de realizar visita técnica "in loco" para avaliação com fim de orientação para a implantação de projeto de reflorestamento, no **dia 21 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 98602

PORTARIA N.º 127/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0083/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Edilon Diniz da Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Admerval Mardegan** - Técnico em Extensão Florestal, **Joelcy Mario Loureiro Almeida** - Coordenador de Extensão do Extrativismo, **Adalberto Silva de Souza** - Técnico em Extensão Rural e **Stanley Moraes de Souza** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocarão da Sede Central até o município de **Mazagão - AP**, com o objetivo realizar capacitação de Manejo Florestal em Açaizais, emissão de CAF e triagem para Credito Rural em Comunidades Ribeirinhas, no **período de 23 a 30 de abril de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 98603

Centro de Reabilitação do Amapá
PORTARIA N° 016/2025 - CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Móveis, Imóveis e Almojarifado do Centro de Reabilitação do Amapá- CREAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

MARCILETE FONSECA RAMOS - Presidente
FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA - Membro
JOEL MÁRIO DOS SANTOS JUNIOR - Membro
MARCUS MARTEL BRANDÃO - Suplente
MOISÉS MARTIAS JUNIOR - Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Móveis, Imóveis e Almojarifado:

- Avaliação, Reavaliação e Baixa dos bens móveis, imóveis e almojarifado integrantes do patrimônio do Centro de Reabilitação do Amapá- CREAP;
- Identificar e avaliar o estado de conservação dos bens móveis, imóveis e almojarifado conforme tabela especificada na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023 - SEAD;
- Caso necessário aplicar os procedimentos de reavaliação conforme especificados na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023 - SEAD;

- Apontar os bens inservíveis passíveis de desfazimento;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Amapá- CREAP
Decreto Estadual N.º 1212/2024

Protocolo 98506

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA N° 047 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e;

Considerando o que consta no **Processo nº 2024.07.1280P**, tendo como interessado (a) **NEIVA TELES DE MORAES DA COSTA**, na qualidade de **cônjuge do instituidor**;

Considerando o que consta no **Processo nº 2024.07.1301P**, tendo como interessado (a) **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA**, na qualidade de **filho do instituidor**;

Resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:
DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): MARINHO BARBOSA DA COSTA ; Matrícula: 311227; Cargo: Inativo - Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CPF nº 072.904.542-00; Data do Óbito: 26/11/2024; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 26/11/2024 E DA INSCRIÇÃO 10/12/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S) VIGENCIA DA DATA DO ÓBITO 26/11/2024

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
NEIVA TELES DE MORAES DA COSTA	Cônjuge	Vitalício	50%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S) VIGENCIA DA DATA DA INSCRIÇÃO 10/12/2024

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	Filho(a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal no art. 10, incisos I e IV, alínea “a”; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12, incisos I e IV, alínea ‘b’, item 6; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 98560

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 048 de 14 de ABRIL DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando a inclusão de um novo beneficiário na pensão por morte instituída por **JOSÉ ALBERTO GUEDES FIGUEIRA**, conforme consta no **Processo nº 2025.07.0617R1- DIBEF/AMPREV, de 11/02/2025**, e,

Considerando ainda que o valor da pensão por morte já sido concedida as beneficiárias **CLEUMARA SARGES LOPES, JOSÉ ALBERTO SARGES FIGUEIRA, MARIA JULIA SARGES FIGUEIRA, MARIA PAULA SARGES FIGUEIRA** conforme os autos do **Processo nº 2023.07.0617P**;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 190 de 02 de Outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.014 de 03 de Outubro de 2023 - Terça-feira, e, ato contínuo;

Art. 2º Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **JOSÉ ALBERTO GUEDES FIGUEIRA**;
Matrícula: 50078; Cargo: Analista Ministerial; CPF nº 036.407.282-20;
Data do Óbito: 21/08/2023; Lotação: Ministério Público do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA REQUERIMENTO:
20/09/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA
11/04/2024.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA	VALOR
CLEUMARA SARGES LOPES	Companheira	Temporário	20%	R\$ 4.474,43

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JOSÉ ALBERTO SARGES FIGUEIRA	Filho(a)	Temporário	20%
MARIA JULIA SARGES FIGUEIRA	Filho(a)	Temporário	20%
MARIA PAULA SARGES FIGUEIRA	Filho(a)	Temporário	20%

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
11/02/2025

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
EVANDA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Ex-Cônjuge	Vitalício	20%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, incisos III e IV, alínea “a”; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º, 8º e 12º, incisos IV e VI, alínea ‘b’, item 4; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 14 de Abril de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 98564

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 050 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025.07.0143P - DIBEF/AMPREV, de 24/03/2025**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **SANDRO LUIS MONTEIRO DA SILVA**;
Matrícula: 37033-9-01; Cargo: Inativo - Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CPF nº 267.XXX.822-15; Data do Óbito: 03/02/2025;
Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 03/02/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ROSEANE DE FARIAS TITO DA SILVA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, §6º; 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 98631

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
ERRATA

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99- CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando o que consta no Processo de Concessão de Benefício Nº 2024.07.1214P; e,

Considerando que a Vigência do Benefício de Pensão por Morte, é da data do óbito 27/10/2024;

Considerando se tratar apenas de correção de erro material referente ao valor inicial da pensão por morte;

Resolve:

Retificar a Portaria nº 019 de 17 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8.353 de 18 de Fevereiro de 2025 - Terça - feira, no seguinte sentido:

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL	VALOR
Valor da Pensão	100%	R\$: 9.080,20

Leia-se:

DENOMINAÇÃO(DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL	VALOR
Valor da Pensão	100%	R\$: 8.691,95

Macapá, 11 de Abril de 2025

MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AMPREV em substituição
Decreto nº 4547/2025

Protocolo 98554

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº. 021/2025 - FAPEAP

Retificação da Portaria nº 020/2025 - Resultado Final da Etapa 2 - Tecnova III

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 4248 de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, e considerando a necessidade de **ajustar** a pontuação final de um proponente publicada na **Portaria nº 020/2025/FAPEAP, resolve:**

Art 1º: Retificar o **Resultado Final da Etapa 2 - Análise de Mérito** da Chamada Pública nº 013/2024 - FAPEAP/ FINEP (Programa Tecnova III), **nos seguintes termos:**

ONDE SE LÊ:

PROPONENTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
FRANKLIN NUNES COLLE	ORÇAMAIS: PLATAFORMA SAAS PARA GESTÃO INTELIGENTE DE CUSTOS E CONTRATOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	95
YURI DELAMARE DA COSTA BEZERRA	PRODUÇÃO DE BIOMÓVEIS SUSTENTÁVEIS COM RE- APROVEITAMENTO DE BIORESÍDUOS DA AMAZÔNIA	91,25
DÉBORA NASCIMENTO E SANTOS	ESTUDO DA CONCENTRAÇÃO PROTEICA A PARTIR DO CARIRU (Talinum fruticosum) PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUPLEMENTO VEGETAL RICO EM PROTEÍNAS	90,75
GEREMY CARLOS FREITAS	EcoCities Plataforma Inteligente com IA para Gestão Eficiente de Resíduos	90,25
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Sustentabilidade que se embala: farinhas em embalagem de upcycling de biomassa	88,75
JULIANA CHAGAS GURJÃO NUNES	AçaíMaps Trading & Co: IoT para gestão agroindustrial automatizada, otimizando produção, logística e exportação do açaí	88
ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA	Desenvolvimento de um sistema automatizado de produção de tambaqui com a tecnologia bioflocos: Uma alternativa à seca na Amazônia	87,83
MARCO ANTONIO SÁ FAILACHE FILHO	Desenvolvimento de sistema inteligente assistivo para digitalização e automação de processos no agronegócio com foco em agricultura familiar	87,75
THIBÉRIO CARVALHO DA SILVA	Tratamento de Efluentes na Carcinicultura de água doce com tecnologia MBBR em sistema RAS	86,75
ELANE DOMÊNICA CUNHA DE OLIVEIRA	Escala Verde: Ampliação da Produção de Espirulina para Inovação em Cookies Nutricionais	86,25

LÁZARO DA SILVA GONÇALVES	Projeto de Expansão Engenho café de açaí	86
WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA	Biochar de Açaí Inovador: Aprimorando a CTC com Extrato Pirolenhoso para Agricultura Sustentável e Créditos de Carbono na Amazônia	85
THAIS SANTOS RAMOS DE MELLO	Inovação Sustentável na Cadeia do Açaí: IA e RFDI para Logística e Rastreabilidade Inteligente	84,9
FELIPE GÔES FERREIRA	Projeto de Inovação na Educação: Modernização da Prestação de Contas dos Caixas Escolares - CAIXANET	83,05
MILLER AUGUSTO SILVA MARTINS	Banco de Investimento Social da Amazônia: Biocrédito e Tecnologias para o Desenvolvimento Social e Ambiental.	78
BRENDA BESERRA ULIANA	Amazônia Gamificada: Conectando Cultura, Biodiversidade e Tecnologia no Amapá	76,5
STEFANE SANTOS CORRÊA	Produção de colágeno extraído a partir de resíduo de peixes da Amazônia para aplicação no desenvolvimento de subprodutos	76
MICHAEL CARVALHO	Desenvolvimento de produtos sustentáveis para construção civil a partir da reutilização de rejeitos minerais e sedimentos de rios.	68,5
MATEUS ALHO MAIA	Sistema Inteligente de Predição de Doenças na Piscicultura	62,5
ADAILTON MAGALHAES LIMA	Inteligência Artificial para Digitalização da Saúde: Revolucionando a Sustentabilidade na Saúde com Paperless e Integração Automática de Dados.	NÃO ENQUADRADO
AMIRALDO ENUNS DE LIMA PICANÇO	DESENVOLVIMENTO SOCIOBIOTECNOLÓGICO EM COMUNIDADES DA SOCIOBIO-DIVERSIDADE	NÃO ENQUADRADO
CLARA DE JESUS DIAS	Eco-Iluminação Inteligente Comunidades Resilientes	NÃO ENQUADRADO
IVANILDES MARLY RODRIGUES CARDOSO	Global Condor	NÃO ENQUADRADO
LUILSON BARBOSA DOS SANTOS	Projeto Integrado: SmartUrbano Socioambiental - Soluções urbanas inteligentes, Renda e Geração de Emprego Sustentável.	NÃO ENQUADRADO
ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO	OZONAMAZÔNIA	NÃO ENQUADRADO

LEIA-SE:

PROPONENTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
FRANKLIN NUNES COLLE	ORÇAMAI: PLATAFORMA SAAS PARA GESTÃO INTELIGENTE DE CUSTOS E CONTRATOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	95
YURI DELAMARE DA COSTA BEZERRA	PRODUÇÃO DE BIOMÓVEIS SUSTENTÁVEIS COM RE-APROVEITAMENTO DE BIORRESÍDUOS DA AMAZÔNIA	91,25
DÉBORA NASCIMENTO E SANTOS	ESTUDO DA CONCENTRAÇÃO PROTEICA A PARTIR DO CARIRU (Talinum fruticosum) PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUPLEMENTO VEGETAL RICO EM PROTEÍNAS	90,75

GEREMY CARLOS FREITAS	EcoCities Plataforma Inteligente com IA para Gestão Eficiente de Resíduos	90,25
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Sustentabilidade que se embala: farinhas em embalagem de upcycling de biomassa	88,75
JULIANA CHAGAS GURJÃO NUNES	AçaíMaps Trading & Co: IoT para gestão agroindustrial automatizada, otimizando produção, logística e exportação do açaí	88
ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA	Desenvolvimento de um sistema automatizado de produção de tambaqui com a tecnologia bioflocos: Uma alternativa à seca na Amazônia	87,83
MARCO ANTONIO SÁ FAILACHE FILHO	Desenvolvimento de sistema inteligente assistivo para digitalização e automação de processos no agronegócio com foco em agricultura familiar	87,75
THIBÉRIO CARVALHO DA SILVA	Tratamento de Efluentes na Carcinicultura de água doce com tecnologia MBBR em sistema RAS	86,75
ELANE DOMÊNICA CUNHA DE OLIVEIRA	Escala Verde: Ampliação da Produção de Espirulina para Inovação em Cookies Nutricionais	86,25
WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA	Biochar de Açaí Inovador: Aprimorando a CTC com Extrato Pirolenhoso para Agricultura Sustentável e Créditos de Carbono na Amazônia	86,16
LÁZARO DA SILVA GONÇALVES	Projeto de Expansão Engenho café de açaí	86
THAIS SANTOS RAMOS DE MELLO	Inovação Sustentável na Cadeia do Açaí: IA e RFDI para Logística e Rastreabilidade Inteligente	84,9
FELIPE GÔES FERREIRA	Projeto de Inovação na Educação: Modernização da Prestação de Contas dos Caixas Escolares - CAIXANET	83,05
MILLER AUGUSTO SILVA MARTINS	Banco de Investimento Social da Amazônia: Biocrédito e Tecnologias para o Desenvolvimento Social e Ambiental.	78
BRENDA BESERRA ULIANA	Amazônia Gamificada: Conectando Cultura, Biodiversidade e Tecnologia no Amapá	76,5
STEFANE SANTOS CORRÊA	Produção de colágeno extraído a partir de resíduo de peixes da Amazônia para aplicação no desenvolvimento de subprodutos	76
MICHAEL CARVALHO	Desenvolvimento de produtos sustentáveis para construção civil a partir da reutilização de rejeitos minerais e sedimentos de rios.	68,5
MATEUS ALHO MAIA	Sistema Inteligente de Predição de Doenças na Piscicultura	62,5
ADAILTON MAGALHAES LIMA	Inteligência Artificial para Digitalização da Saúde: Revolucionando a Sustentabilidade na Saúde com Paperless e Integração Automática de Dados.	NÃO ENQUADRADO
AMIRALDO ENUNS DE LIMA PICANÇO	DESENVOLVIMENTO SOCIOBIOTECNOLÓGICO EM COMUNIDADES DA SOCIOBIO-DIVERSIDADE	NÃO ENQUADRADO
CLARA DE JESUS DIAS	Eco-Iluminação Inteligente Comunidades Resilientes	NÃO ENQUADRADO

IVANILDES MARLY RODRIGUES CARDOSO	Global Condor	NÃO ENQUADRADO
LUILSON BARBOSA DOS SANTOS	Projeto Integrado: SmartUrbano Socioambiental - Soluções urbanas inteligentes, Renda e Geração de Emprego Sustentável.	NÃO ENQUADRADO
ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO	OZONAMAZÔNIA	NÃO ENQUADRADO

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2025.

Sonia Marília Guedes dos Santos
Diretora-presidente em exercício da FAPEAP
Decreto nº. 4248/2025

Protocolo 98530

PORTARIA Nº. 022/2025 - FAPEAP

3ª RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013/2024 - PROGRAMA
FINEP -TECNOVA II

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 4248 de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, e a necessidade de adequações na CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024 - Programa TECNOVA III.

Art 1º: Retificar o item 9 “CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA” da Chamada Pública nº 013/2024 - FAPEAP/ FINEP (Programa Tecnova III), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	28/11/2024	FAPEAP
Disponibilização do formulário eletrônico no SIGFAPEAP	29/11/2024	FAPEAP
Período para envio eletrônico da proposta até 23:59	03/12/2024 a 11/02/2025	EMPRESA
Etapa 1 - Análise dos Requisitos Formais	12/02/2025 a 20/02/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 1 - Requisitos Formais	21/02/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 1 - Requisitos Formais	24/02/2025 a 26/02/2025	FAPEAP
Resultado final da Etapa 1 - Requisitos Formais	28/02/2025	FAPEAP
Etapa 2 - Análise de Mérito	06/03/2025 a 31/03/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 2 - Análise de Mérito	01/04/2025	FAPEAP

Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 2 - Requisitos Formais	02/04/2025 a 04/04/2025	EMPRESA
Resultado final da Etapa 2 - Análise de Mérito	08/04/2025	FAPEAP
Etapa 3 - Análise da Defesa Oral	09/04/2025 a 15/04/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 3 - Apresentação Oral de Vídeos	16/04/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 3 - Requisitos Formais	17/04/2025 a 23/04/2025	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 25/04/2025	FAPEAP

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	28/11/2024	FAPEAP
Disponibilização do formulário eletrônico no SIGFAPEAP	29/11/2024	FAPEAP
Período para envio eletrônico da proposta até 23:59	03/12/2024 a 11/02/2025	EMPRESA
Etapa 1 - Análise dos Requisitos Formais	12/02/2025 a 20/02/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 1 - Requisitos Formais	21/02/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 1 - Requisitos Formais	24/02/2025 a 26/02/2025	FAPEAP
Resultado final da Etapa 1 - Requisitos Formais	28/02/2025	FAPEAP
Etapa 2 - Análise de Mérito	06/03/2025 a 31/03/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 2 - Análise de Mérito	01/04/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 2 - Requisitos Formais	02/04/2025 a 04/04/2025	EMPRESA
Resultado final da Etapa 2 - Análise de Mérito	08/04/2025	FAPEAP
Etapa 3 - Análise da Defesa Oral	09/04/2025 a 15/04/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 3 - Apresentação Oral de Vídeos	28/04/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 3 - Requisitos Formais	29/04/2025 a 01/05/2025	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 08/05/2025	FAPEAP

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2025.

Sonia Marília Guedes dos Santos
Diretora-presidente em exercício da FAPEAP
Decreto nº. 4248/2025

Protocolo 98611

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 029/2025 - GAB/FSA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4012/2025, de 27 de março de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o e tendo em vista o Curso de Capacitação inicial de carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá, ocorrido no mês de janeiro e fevereiro de 2025 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0050/2025 COMESF - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores: **CRISTIANE DE SOUSA BRITO** - Arte Educadora; **HELEN COSTA COELHO** - Assistente de Coordenação Representante da ESAP; **LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA** - Monitor Socioeducativo; **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS** - Coordenadora Representante da ESAP, **JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA**, Educador Social e **KELLI CRISTINA FÉLIX CECILIO**, Oficial de Polícia/PC/IESP, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela honrosa dedicação, seriedade e responsabilidade no trabalho desempenhado no Curso de Capacitação Inicial de Carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, em uma demonstração do elevado profissionalismo, contribuindo para o engrandecimento do serviço público prestado para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 4012/2025-GEA

Protocolo 98594

PORTARIA Nº 030/2025 - GAB/FSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4012/2025, de 27 de março de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o e tendo em vista o Curso de Capacitação inicial de carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá, ocorrido no mês de janeiro e fevereiro de 2025 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0050/2025 COMESF - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores: **ALAN PATRICK COIMBRA MELO**, Capitão Oficial/BM - Coordenador do IESP; **RAYSA SILVA DA COSTA** - Sub Tenente/BM/IESP; **EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL** - Capitã Oficial/BM; e **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS** - 2º Sargento/PM, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado do Amapá, pela honrosa dedicação,

seriedade e responsabilidade no trabalho desempenhado no Curso de Capacitação Inicial de Carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, em uma demonstração do elevado profissionalismo, contribuindo para o engrandecimento do serviço público prestado para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 4012/2025-GEA

Protocolo 98597

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB/FSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4012/2025, de 27 de março de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o e tendo em vista o Curso de Capacitação inicial de carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá, ocorrido no mês de janeiro e fevereiro de 2025 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0050/2025 COMESF - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores: **ADNAEL CARVALHO DA COSTA** - Policial Penal/IAPEN; **ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA** - Educador Social/FSA; **IVONETE FERREIRA DA SILVA** - Monitora Socioeducativa/FSA; **JOSÉ ROBERTO BARROS FILHO** - Psicólogo/FSA; **MARLY FERREIRA AMANAJAS** - Monitora Socioeducativa/FSA; **OCIMAR ARANHA BRITO** - Sociólogo/FSA; **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA** - Educadora Social/FSA; **RIVERTON BARBOSA GIBSON** - Monitor Socioeducativo/FSA; **ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES** - Educador Social/FSA; **RODRIGO DE BRITO FREITAS PEREIRA** - Monitor Socioeducativo/FSA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela honrosa dedicação, seriedade e responsabilidade no trabalho desempenhado como Facilitadores do Curso de Capacitação Inicial de Carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, em uma demonstração do elevado profissionalismo, contribuindo para o engrandecimento do serviço público prestado para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 4012/2025-GEA

Protocolo 98608

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA N° 024/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Jéssica Silva Ramos** da função de gestor de contrato atribuída pela Portaria nº 132/2024 e **Adriane Marizeiro Guimbal** da função de fiscal de contrato atribuída pela Portaria nº 134/2024.

Art. 2º. Designar **Jackson de Castro Sandim** como gestor e fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	055/2024	LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	11.837.108/0001-50	055/2024

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 15 de Abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 98553

PORTARIA N° 025/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Jéssica Silva Ramos** da função de gestor de contrato atribuída pela Portaria nº 115/2024 e **Adriane Marizeiro Guimbal** da função de fiscal de contrato atribuída pela Portaria nº 116/2024.

Art. 2º. Designar **Jackson de Castro Sandim** como gestor e fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	132/2024	BRASIL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA,	09.340.913/0001-21.	132/2024

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 15 de Abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 98556

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo N.º 017/2025-FUNDESA
Modalidade: Cotação de preços/Contratação direta - Art. 3º, inciso I e III - Regulamento de Compras e Contratações.
Contratante: Fundação de Saúde Amapaense
CNPJ:50.956.623/0001-00
Contratada: LICITANET **CNPJ:** 21.280.462/0001-80
Objeto: Contratação de Plataforma digital via web de pregão eletrônico.
COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 01/2025-FUNDESA
Valor Total: R\$ 0,00 (zero reais)

Macapá/AP, 04 de abril de 2025.

Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Diretora Presidente
Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 98508

ºEXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Fundação de Saúde Amapaense, inscrita no CNPJ sob o nº 50.956.623/0001-00, neste ato representada por seu titular, a Senhora Gisela Cezimbra Tavares Moraes, Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente TERMO DE ADESÃO ao LICITANET - LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA, conforme disposições legais vigentes.
A adesão foi formalizada em 08 de abril, com o objetivo de realizar licitação por meio digital, por intermédio da

rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades referidas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Amapaense de Saúde. E, para que produza os efeitos legais, publica-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente
Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 98509

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CAESA/CONSAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pelo Art. 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem às 51ª Assembleia Geral Ordinária e 77ª Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de abril de 2025, às 10:00 hs, na sede da Companhia,

localizadas na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1-Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Independente, Pareceres da Auditoria Interna e dos Conselhos Fiscal e de Administração e Relatório de Administração, referentes ao exercício 2024;
- 2-Eleger membro (titular e suplente) do Conselho de Administração.

77ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1-Autorizar Integralização de Capital Social;
- 2-Deliberação sobre Alteração no Regulamento de Licitação da CAESA;
- 3-Deliberação sobre concessão e valor da Diária fora do Brasil (Exterior);
- 4-Deliberação sobre Livro Registro de ações Nominativas e Livro Registro de Transferência de Ações Nominativas da CAESA;
- 5-Outros assuntos de interesse da CAESA.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 97905

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2025**

O Secretário-Geral do **Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, objeto(resumo): **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 (treze) kg**, ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0001904/2025-53-MP/AP, conduzido pela Pregoeira Mariana Rodrigues Distefano Ribeiro, na sessão realizada no Portal de Compras do Governo Federal, www.compras.gov.br, que declarou vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 32.125,00, por atender as todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema onde foi instrumentalizado o pregão eletrônico.

Empresa vencedora do Lote 01: M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ 00.451.408/0001-80; Valor Total do Lote: R\$ 32.125,00

Macapá-AP, 15/04/2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
SECRETÁRIO(A) GERAL

Protocolo 98573

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 054/2024**

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais para Rádio e TV Web do MP-AP, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo no. 20.06.0000.0006097/2023-47- MPAP, Convênio MJ Transferegov.br no 902184/2020 (Processo no 08015.000178/2020-55 do MJ), conduzido pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, nº da licitação 90054/2024, que declarou Vencedoras as empresas abaixo identificadas, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresas:

ITEM 1 - ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 51.804.071/0001-88, Webcam 4K Ultra HD, Quant. 08, valor unitário R\$ 1.098,93 e o preço total global de R\$ 8.791,44.

ITEM 2 - A. R. CENTER LTDA, CNPJ 14.573.661/0001-10, SMART TV 4K "55", Quant. 06, valor unitário R\$ 2.319,00 e o preço total global de R\$ 13.914,00.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 98503

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PENALIDADE**
Processo nº 20.06.0000.0000827/2025-32

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM BASE NA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO Nº 20.06.0000.0003111/2024-59 E COM FUNDAMENTO NO ART. 87, I, DA LEI Nº 8.666/93, DECLARA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA H FONSECA DE FARIAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.272.137/0001-59, A CONTAR DE 01 DE ABRIL 2025.

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 98513

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2023/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com reposição de peças e equipamentos condicionadores de ar tipo split, de parede, janela e teto, nas dependências dos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 024/2023/MP-AP,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023/MP-AP, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0000780/2025-40/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Natanael de S. Alves LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$329.661,48 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00186.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2025

e término em 26/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. André Luiz Dias Araújo, Secretário Geral/MP-AP, e pela Contratada, Sr. Natanael de Sousa Alves, Representante Legal.

Macapá-AP, 15 de abril de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 98514

TERMO DE REVOGAÇÃO - PE 049/2024

O Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, vem através deste e aplicando o princípio da autotutela REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 049/2024-MPAP, cujo objeto é a Aquisição de bens moveis para atender a 4ª etapa da obra do novo prédio sede do Ministério Público do Estado do Amapá - MPAP, referente ao processo nº. 20.06.0000.0009348/2024-52/MPAP, Convênio MJ Transferegov.br nº 942219/2023, e

estando os autos formalmente em ordem, tendo em conta que foi oportunizado às empresas MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e BURITI COMERCIO E SERVICOS LTDA, apresentarem manifestação quanto a intenção de revogação do certame, sem respostas, DECIDO HOMOLOGAR a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 049/2024, pois o a manutenção do ato licitatório configura risco de lesão ao erário e interesse público, à moralidade administrativa e ao princípio da economicidade (CF, art. 70), nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021. À Secretaria da SG/MP-AP, deverá: 1) providenciar a publicação deste despacho decisório no Diário Eletrônico do MP-AP; 2) notificar a empresa do presente despacho decisório, 4) em seguida, remetam-se os autos à unidade demandante para ciência da presente decisão. Cumpram-se as determinações.

Macapá, 14 de abril de 2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 98492

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025

No dia 14 de abril de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.213.325/0005-01**, sediada Av. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 89 - Bairro: Jacuhy - Serra (ES) - CEP: 29.161-230, telefone(81) 3426-7006, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br, para futura e eventual **aquisição de switches e componentes de rede**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0001911/2024-61, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Switch Core Rede Fabricante: HPE/ARUBA Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking 8360v2	un	4	193.215,00	772.860,00
02	Switch Distribuição Tipo 1 Fabricante: HPE/ARUBA Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 8100	un	4	112.566,00	450.264,00
03	Switch Distribuição Tipo 2 Fabricante: HPE/ARUBA Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 8100	un	6	89.908,00	539.448,00
04	Switch Acesso L3 - 48P e 4SFP+ Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6200F	un	60	30.497,00	1.829.820,00
05	Switch Acesso L3 - 24P e 4SFP+ com POE Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6200F	un	40	25.743,00	1.029.720,00
06	Switch Acesso L3 Smart Rate - 24P e 4SFP+ com POE. Fabricante: HPE/ARUBA Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6200M	un	30	78.282,00	2.348.460,00
07	Switch Acesso L2 - 48P e 4SFP+ Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: ARUBA. Modelo: ARUBAHPE Aruba Networking CX 6100	un	60	19.294,00	1.157.640,00
08	Switch Acesso L2 - 48P e 4SFP+ com POE Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6100	un	40	36.824,00	1.472.960,00
09	Switch Acesso L2 - 24P e 4SFP+ com POE Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6100	un	40	15.898,00	635.920,00
10	Switch Acesso L2 - 48P e 4SFP Fabricante: HPE/ARUBA Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6100	un	30	10.766,00	322.980,00
11	Switch Acesso L2 - 24P e 4SFP com POE Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: ARUBA. Modelo: HPE Aruba Networking CX 6100	un	30	11.300,00	339.000,00
12	Gbic 10GbE SR (Short Range/LC) Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: SPP85P3010GD205	un	80	191,00	15.280,00
13	Gbic 10GbE LR (Long Range/LC) Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: SPP1301010GD206	un	40	353,00	14.120,00

14	Gbic 25GbE SR (Short Range/LC) Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: S2885P10252F23U	un	80	210,00	16.800,00
15	Gbic 25GbE LR (Long Range/LC) Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: S2813010252F23W	un	40	724,00	28.960,00
16	Gbic 40GbE LR (Long Range/LC) Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: QFPQL010400D22W	un	8	1.594,00	12.752,00
17	Gbic 40GbE ER (Extended Range/LC) Fabricante: Skylane Optics. Marca: Skylane Optics. Modelo: JL306A-C	un	8	11.567,00	92.536,00
18	Gbic 100GbE LR (Long Range/LC) Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: Q28QD010C00DK9M	un	8	2.038,00	16.304,00
19	Gbic 100GbE ER (Extended Range/LC) Fabricante: Skylane Optics. Marca: Skylane Optics. Modelo: JL275A-40-C	un	8	9.289,00	74.312,00
20	Cabo DAC 1m SFP+ 10GbE. Fabricante: Skylane Optics. Marca: Skylane Optics. Modelo: DAPSSM01100G206	un	100	135,00	13.500,00
21	Cabo DAC 3m SFP+ 10GbE. Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics. Modelo: DAPSSM03100G206	un	60	161,00	9.660,00
22	Cabo DAC 3m SFP+/SFP28 25GbE. Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics Modelo: DAPSSM03250022R	un	40	293,00	11.720,00
23	Cabo DAC 5m SFP+/SFP28 25GbE. Fabricante: Skylane Optics Marca: Skylane Optics Modelo: JL489A-C	un	40	477,00	19.080,00
24	Cordão Óptico Multimodo de 2m OM4 LC/LC Fabricante: Rosenberger. Marca: Rosenberger. Modelo: CO1GC242420200	un	100	268,00	26.800,00
25	Cordão Óptico Multimodo de 5m OM4 LC/LC Fabricante: Rosenberger. Marca: Rosenberger. Modelo: CO1GC242420500	un	80	339,00	27.120,00
26	Cordão Óptico Multimodo de 15m OM4 LC/LC Fabricante: Rosenberger. Marca: Rosenberger. Modelo: CO1GC242421500	un	80	1.146,00	91.680,00
27	Cordão Óptico Monomodo de 5m OM4 LC/LC Fabricante: Rosenberger. Marca: Rosenberger. Modelo: CO134247470500	un	40	882,00	35.280,00
28	Módulo de Upgrade de Software Gerenciamento de Rede HPE IMC. Fabricante: HPE/ARUBA Marca: HPE Aruba Networking. Modelo: HPE IMC Std and Ent Add 50-node E- LTU	un	20	30.093,00	601.860,00
29	Módulo de Upgrade de Software NTA para Gerenciamento de Rede HPE IMC Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: HPE Aruba Networking. Modelo: HPE IMC NTA SW Mod Add 5-node E- LTU	un	10	26.833,00	268.330,00
30	Módulo de Controle de Acesso Clearpass CPPM e Guest. Fabricante: HPE/ARUBA Marca: HPE Aruba Networking. Modelo: HPE Aruba Networking ClearPass Access	un	10	67.711,00	677.110,00
31	Módulo de Controle de Acesso Clearpass OnGuard. Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: HPE Aruba Networking. Modelo: HPE Aruba Networking ClearPass - OnGuard	un	10	60.166,00	601.660,00
32	Módulo de Controle de Acesso Clearpass OnBoard Fabricante: HPE/ARUBA. Marca: HPE Aruba Networking. Modelo: HPE Aruba Networking ClearPass -Onboard	un	10	91.174,00	911.740,00
33	Serviços Consultivos de Rede LAN, WLAN, Clearpass e HPE IMC (em UST). Fornecedor: Plugnet. Modelo: Serviços Profissionais Datacenter	un	5000	430,00	2.150.000,00
Valor Total do Lote: (Dezesseis milhões seiscentos e quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais)					16.615.676,00

Macapá/AP, 14 de abril de 2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 98527

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

No dia 15 de abril de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ 00.451.408/0001-80**, endereço: Av. Treze de Setembro, nº 846, Bairro Trem, Macapá/AP, CEP: 68902-865. Fone: (96) 3224-2006 / 99139-1901 / 98119-2898 / 99156-0777, e-mail: comercialamazonas.licitacao@gmail.com e m.dasilvaoliveira77@gmail.com, para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 (treze) kg, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº **20.06.0000.0001904/2025-53**, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1			
Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 (treze) kg. Marca/Modelo: COPAGAZ / COPA ENERGIA / P-13			
	UNIDADE	250	R\$ 128,50

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 98574

Publicações Diversas

GILSON KOHLER, CPF: 937.968.119-49, RG nº 3.118.069-SSP/SC, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Plantio de culturas anuais e permanentes, inclusive plantio de açaizais em uma área de 374,031 ha, localizada na Linha B, SN, Gleba Matapi, Zona Rural, na Fazenda Arco Íri Porto Grande/AP.

Protocolo 98463

CORDENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 01.848.660/0001-90, torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação de nº 018/2024 - Retificação, para Urbanização da Orla do Araxá/Aturiá- 1 Etapa, localizado na orla de Macapá- Região Ribeirinha - Araxá / Aturiá , Município de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo 98498

CORDENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 01.848.660/0001-90, torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação de nº 018/2024 - Retificação, para Urbanização da Orla do Araxá/Aturiá- 1

Etapa, localizado na orla de Macapá- Região Ribeirinha - Araxá / Aturiá , Município de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo 98532

COMUNICADO

G. DA SILVA NUNES, CNPJ: 06.001.393/0001-34, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença de Operação - L.O, para desenvolvimento da atividade de "Serviço de Imunização e Controle de pragas Urbanas - Dedetização", localizada no município de Oiapoque/AP.

Protocolo 97773

R. DE C. TEIXEIRA EIRELI EPP
CNPJ 01.071.962/0003-66

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande - SEMMA/PG, **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2025** para atividade de: **EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (RES.CONAMA Nº 237/1997 e COEMA Nº 062/2024)**, válida pelo período de 04 anos. Localizado na Rodovia Perimetral Nort, KM 101-S/N- Zona Rural, no município de Porto Grande - AP.

Protocolo 98146

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 453954270. Cód. CRC: 626C1C7

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 15/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

